Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 111

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

CONTRASTES POLITICOS

Ha verdadeiros contrastes nas diversas politicas do mundo culto.

Sabe-se o quanto de amargor e fel existe no exercicio de suas funcções para o homem de partido nos Estados Unidos.

Seria inutil tentar fazer psychologia a respeito, pois os factos se encarregam de demonstrar essa verdade inconcussa. O politico norte-americano tem a sua vida, já não dizemos sómente a publica, mas a particular, a intima, essa, cujas peripecias Taine diz ser conveniente calar, exposta á avidez dos reporters dos jornaes, que a escaninham toda, sem olvidarem a mais ligeira circumstancia, mormente se é desabonadora e colloca o seu autor em posição ridicula perante o publico.

E' um vicio antigo, que as consciencias do grande paiz supportam sem difficuldades e que a nós outros ou mesmo aos povos civilizados da Europa desagrada e repugna. Os yankees se resignam a esse supplicio moral, por conta do excesso de mercantilismo, que dispendem.

E não ha poder que o faça limitar-se a certos factos. A campanha de diffamação espraia-se indefinidamente, e aos olhos do estrangeiro o espectaculo degradante do tripudio sobre a honra de vultos afamados na roda social multiplica-se dos *music-halls* aos cartazes pregados pelas ruas e esquinas.

Contra Mac-Kinley a calumnia e a chacota tiveram espantosa recrudescencia. Anteriormente Tilden foi mais perseguido nas suas pretenções á curul presidencial, pela revelação de ter elle, acerca de sua renda profissional, traido o fisco. Outros têm visto as suas faltas da mocidade decantadas a toda hora e a todo o instante pelos garotos das ruas, industriados pelos adversarios impenitentes.

Si isto envilece e degrada a profissão politica, é todavia proprio dos *politicians* yankees. Em compensação ás vezes a opereta aviltante transforma-se em tragica partidaria e enthusiastica. O ridiculo deixa passar a paixão, que explode raivosa e fremente nos *meetings*, que terminam não raro por conflictos armados.

Entre nós, feita a devida justiça, o vicio não tem semelhante largueza, devido á indole do povo altivo, e a quem não satisfaz a campanha demasiada contra a honra alheia, não obstante a existencia de orgãos, cujo intuito é deprimir o valor intrinseco dos homens, que, da altura em que estão perante a opinião nacional, nem siquer os divisam.

Entretanto, nos Estados-Unidos ha praticas partidarias, que muito concorrem para a excellencia do systema presidencial.

A principio os pleitos ali não travavam-se propriamente entre os partidos adversos. Feriam-se no seio do proprio congresso, onde as ambições em luta exercitavam seu poderio. Era o systema do *congressional caucus*, a respeito do qual diz Alexandre Jonhston ter elle reduzido os eleitores á posição de simples zeros, transferindo todos os poderes electivos para as mãos dos membros do congresso, dando em resultado o anniquilamento do regimen electivo.

Mais tarde os homens publicos comprehenderam a gravidade da situação que se lhes debuxava, presos como estavam ás conveniencias dos corrilhos parlamentares e trataram de dar nova orientação ao problema eleitoral, e assim mezes antes da época marcada para as eleições presidenciaes, os candidatos percorrem em propaganda de sua causa todas as regiões do paiz.

Apercebem-se mais facilmente das necessidades publicas, dos reclamos nacionaes e se lhes torna mais facil satisfazel-os convenientemente.

No Brazil, como se sabe, procede-se diversamente. As convenções indicam os candidatos e estes limitam-se á publicação de plataformas, especies de programmas de administração e politica. Mas circumscrevem-se a isto: outros, como o sr. Campos Salles, dão o triste espectaculo de arrotar na Europa a nossa grandeza, assumir impensadamente a defesa de doutrinas e principios, que refuga logo que assume o poder, quando em vez da excursão ao velho mundo, ter-lhe-ia sido mais proficuo e ao paiz percorrer os Estados de norte a sul.

Do commercio de desejos, interesses e idéas entre os homens publicos e o povo só podem resultar beneficios, pois condiz perfeitamente com a essencia do regimen democratico, além de assegurar a estabilidade do prestigio politico.

E' o que ora faz o sr. Roosevelt, que quer sem duvida garantir a sua reeleição de presidente dos Estados-Unidos. Nada mais proprio nem mais justo. Os seus traços salientes de administrador se têm revelado espontaneamente em todos os accidentes do seu exercicio governamental. Viu-se a sua attitude na questão dos trusts e admirou-se a sua pertinacia em lutar, sósinho, com o capital norte-americano. Depois o caso da raça preta, que susceptibilizou os espiritos alvoroçados e escrupulosos, mas aos quaes elle deu a devida attenção, recebendo na Casa Branca com as mesmas demonstrações de gentileza os homens de côr e nomeando-os para cargos de fiscalização aduaneira.

O problema do canal do Panamá foi, por fim, o toque de seu prestigio e de sua vontade. Elle teve de resistir á obstrucção systematica posta em pratica, si bem que infructiferamente, pelo notavel senador Pierpont Morgan, que foi vencido. Em vão o sr. Gorman, o leader da minoria democrata, accumulou embaraços á ratificação do tratado. O presidente Roosevelt e com elle a opinião nacional, venceu em toda a linha, conseguindo fazer passar o projecto innovador.

Victorioso em tres campanhas successivas, prosegue elle em sua viagem de propaganda eleitoral. Seria bom que o exemplo transpuzesse as fronteiras do paiz extraordinario e chegasse até ao Brazil, aos seus homens de partido, aos seus chefes de valor.

NOTAS INDISCRETAS

— Que fim levou G. M.?

— Fugiu. Fugiu da discussão na Camara e fugiu agora d'*A Provincia*, com as respectivas *Cartas fluminenses*...

×

Tertuliano, o conhecido informante do *Jornal Pequeno*, autor de umas cartas que o vespertino suppõe de grande apreço, deu-nos ante-hontem umas noticias supimpas:

«Consta (e com bons fundamentos) que o dr. Aurelio Tavares deixará a administração dos Correios e irá occupar um importante logar estadual, logar que dará margem a elle exercer a administração do «Diario de Pernambuco».

Para a administração dos «Correios», será nomeado o dr. Affonso de Barros, actualmente deputado estadual e fiscal do Banco das Classes.

Para o logar de fiscal do Banco das Classes será nomeado o sr. Maia e Silva ou João Monteiro, sendo mais provavel o ultimo, pois para as capatazias da Alfandega irá um outro amigo do dr. Rosa e Silva.»

Por acanhamento, *Tertuliano* não assignou essas indiscreções e, por modestia, deixou de declarar que todos esses arranjos se farão a seu pedido exclusivamente.

×

Deve chegar do Rio, por estes dias, o coronel dr. Nazareno Campello...

Traz uma collecção de *ordens do dia* para a guarda nacional sob seu commando.

×

Tres annos, um mez e dez dias, contadinhos, sem mais, nem menos!

A Provincia todas as manhãs somma um dia mais, emquanto acompanha o governador, que sahe de casa, em Olinda, ás 10 horas, toma o trem, salta na rua da Aurora, atravessa a ponte, chega em palacio, assigna o expediente e ás 4 horas sae de palacio, atravessa a ponte, toma o trem, salta em Olinda e chega em casa.

A Provincia é uma das ordenanças de s. exc. e tem medo de passar a prompto quando s. exc. completar os quatro annos de governo.

×

As patentes de officiaes da guarda nacional expedidas em 1902 deram ao thesouro a receita de 936:606$, cabendo a Pernambuco a quantia de 28:520$600.

Ao Rio Grande do Sul com 261:598$240 seguem-se o estado de S. Paulo com 160:780$960 e a Bahia com 111:734$400.

A officialidade nomeada pelo sr. Sabino Barroso, a pedido do sr. Barbosa Lima, para a guarda nacional de Pernambuco, ainda espera u'a *mão bôa* para as despezas das patentes...

NA MACIOTA...

C

O tubarão de lingua solta
Já está de volta.
Que maganão! Voltou mais gordo!
Trouxe da parte do «Amazone»
Um recadinho a Balthazar;
Deixou de dal-o lá de bordo,
Por lhe faltar um telephone
No alto mar.

Diz o «Amazone» ao bom Simplicio
«Que, por pagar-lhe o sacrificio
Da ampla defesa que lhe fez
Contra um jornal duro e carrasco,
Dar-lhe-ha (e as tenha como dadas)
Tres duziasinhas bem contadas
Do milhão de ostras de seu casco,
No seu regresso para o mez...»

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos srs. assignantes que nos avisem de qualquer falta que houver na entrega ou remessa do «Diario».

As reclamações do interior do Estado devem ser endereçadas ao dr. Aurelio Tavares.

Por abundancia de materia de redacção e publicações pagas, adiamos a publicação das *Cartas do Rio* e da *Carta Politica*, dos nossos correspondentes especiaes.

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 21.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Coelho de Moraes, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, Rodrigues Porto, Cornelio Padilha, Eduardo d'Oliveira, Albino Meira, Francisco Corrêa e Pinheiro Ramos.

Foi lida e sem debate approvada a acta da reunião de 14 de maio; e submettida á votação a da sessão de 12 do mesmo mez, foi tambem approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do dr. governador do Estado devolvendo, convertidas em leis sob ns. 603 a 605, tres resoluções do congresso.—A archivar.

Outro do mesmo, idem, idem, quatro resoluções convertidas em leis sob ns. 606 a 609.—A archivar.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foi lido, indo a imprimir, um parecer da 3.ª commissão, sob n. 77, adoptando com emendas o projecto da camara n. 51 deste anno (sobre escripturas de hypothecas).

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Votaram-se, sendo approvadas em 3.ª discussão e remettidos á 5.ª commissão afim de redigil-os, os seguintes projectos deste anno, sendo o primeiro do senado e os ultimos da camara, ns.: 7 (fabrica de cimento), 38 (creditos), 39 (credito), 41 (isenção das taxas judiciarias á Santa Casa de Misericordia), 44 (credito) e 48 (idem).

Exgottou-se a ordem do dia.

Vieram á mesa, sendo lidos, sete pareceres da 5.ª commissão sob ns. 78 a 84, redigindo os projectos acima e o de n. 43 da camara deste anno (subsidio e ajuda de custo aos deputados e senadores).

Dispensado das impressão a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveira, foram submettidos á discussão e approvados sem debate, devendo ter, opportunamente, o devido destino.

O sr. 1.º secretario communicou a remessa á sancção das seguintes resoluções:

1.ª. Isenção de taxas judiciarias á Santa Casa de Misericordia.

2.ª. Autorizando a abertura de tres creditos seguintes: 14:000$, 391:157$666 e 4:200$000.

3.ª. Idem idem, um de 4:000$000 ao art. 2.º § 3.º n. 18 do orçamento vigente.

4.ª. Idem idem um de 37:254$868 ao n. 5, art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

5.ª. Idem idem, um de 4:000$000 á verba do art. 2.º § 1.º n. 72 do orçamento vigente.

6.ª. Marcando o subsidio e ajuda de custo dos senadores e deputados para a 5.ª legislatura.

O sr. presidente levantou a sessão, havendo antes designado a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão do projecto n. 33 do anno passado e 2.ª dos de ns. 25, 32, 33 e 45 deste anno, sendo todos da camara e o de n. 8 do senado.

Camara dos Deputados

Effectuou-se, hontem, á hora legal a 55.ª sessão ordinaria sob a presidencia do exm. sr. dr. João Gonçalves de Azevedo, tendo comparecido os srs. Severino Montenegro, Arthur Muniz, Faria Neves, João Gonçalves, João Elysio, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Honorato Marinho, Nobre de Lacerda, Bianor de Medeiros, Silva Fragoso e Boulitreau.

Occupou a cadeira de 2.º secretario o sr. Nobre de Lacerda.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente, por falta de numero para votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente que independia de votação:

Officio do sr. governador do Estado, remettendo 4 resoluções do congresso, sanccionadas sob os seguintes numeros: 606 elevando á cidade a villa de Ouricury; 607, elevando á cidade, com a denominação de S. Sebastião, a villa de Canhotinho; 608 creando um 4.º cartorio em Nazareth e 609 autorizando a abertura de um credito supplementar de 6:812$395 ao extraordinario aberto em 22 de outubro do anno passado.—A archivar.

Petição da professora Anna Acacia Lins, solicitando que lhe seja contado o tempo de disponibilidade.—A' commissão de instrucção e saude publica.

O sr. Silva Fragoso communicou achar-se incommodado, motivo pelo qual não compareceu á sessão, o sr. coronel Francisco de Araujo Lima.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

O sr. João Elysio, pela ordem, requereu seu adiamento.

Apoiado seu requerimento, o sr. presidente considerou adiada a discussão e em seguida levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: A mesma do dia 16.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Por occasião dos debates sobre a eleição senatorial do Amazonas, o sr. Ruy Barbosa pronunciou no senado um discurso, que impressionou agradavelmente.

Disse o notavel brazileiro ter sido forçado a occupar a tribuna pelo discurso proferido anteriormente pelo sr. F. Glycerio, que falou em corrupção, tirando aos senadores o direito de votar como juizes de accôrdo com a sua consciencia.

O senador por S. Paulo estava no seu direito, classificando com a maxima severidade a eleição do Amazonas, mas não de irrogar corrupção aos que tem de julgal-a.

O general Glycerio, que por muitos annos dirigiu a politica da Republica, que foi general dos generaes, tem a responsabilidade da corrupção eleitoral que accusa. E' agradavel entretanto aos que têm combatido essa corrupção eleitoral ver a sua bandeira hasteada agora por s. exc. Não lhe assiste, porém, o direito, quando trata pela primeira vez de materia eleitoral, pôr em duvida a integridade moral dos seus collegas.

Ouvindo-o falar em corrupção, sentiu-se o orador flagellado em sua cadeira como o servo debaixo do açoite. A palavra não poderia portanto deixar de ser levantada por um membro do senado e si os habitos de sciencia e de condescendencia não estivessem tão generalizados, uma assembléa como o senado não ouviria expressão tão dura.

Diz o sr. Ruy Barbosa que o relator da commissão collocou bem a questão a discutir:— quem são os corruptores e quem os corrompidos. Muitas vezes tem tido o senado debates tempestuosos em épocas de procellas e de agitações, e muitas vezes teve o orador de bater-se contra a sua maioria, mas nunca os oradores usaram de armas taes.

Corromper quem? E' certo que abusos se têm dado, influencias e pressão foram exercidas na eleição, mas não pela causa do orador. Um dos compromissos mais solennes do presidente da Republica foi o de não intervir na verificação dos poderes nas duas casas do congresso e o orador acredita que esse compromisso tem sido lealmente cumprido. Pode dizer que o presidente da Republica é incapaz de ter autorizado o uso de seu nome nesta eleição. Os maus habitos, porém, têm tanta força que o nome do sr. Rodrigues Alves, contra a sua vontade, tem sido invocado na questão, a favor do candidato official do governador do Amazonas.

Antes que o representante por São Paulo vibrasse tão duramente o seu açoite já uma folha da manhã tinha proferido o oraculo da solução que no caso o senado deveria adoptar. O sr. Ruy Barbosa explica que, velho jornalista, podendo dizer que teve o buço na imprensa, pois é filho de jornalista, em suas palavras nenhuma malquerença deve haver falando de jornalismo. A imprensa partilha das fraquezas da humanidade, assim como os homens têm interesses, têm defeitos. O seu valor, a sua força, está na documentação que leva á convicção, á persuasão. Dissertando sobre esta these, irroga de illogismo a *Varia Noticia* do *Jornal do Commercio* porque, disse, não soube tirar a consequencia das premissas nella formuladas.

Para s. exc. entre um homem honrado, tal como qualificaram justamente o sr. barão do Ladario, e o candidato do governador do Amazonas, não ha que hesitar; é escolher o homem honrado. Reconhece que a melhor solução, entretanto, seria não reconhecer nenhum, acceitando a emenda do sr. Virgilio Damasio, mas si essa emenda caiu, votará pela escolha do sr. barão do Ladario e votará de cabeça erguida.

NOTAS DIVERSAS

O eminente sr. senador Ruy Barbosa recebeu do governador da Bahia telegramma de «calorosas felicitações pela justiça que a s. exc. começa a ser feita mesmo no circulo de antagonistas, que reconhecem hoje as opulencias enthesouradas no seu grande espirito e magnanimo coração».

×

Trata-se no Pará da creação de uma companhia com o capital de 500:000$, cujo fim primordiar é a exportação da borracha, mantendo a alta dos preços. Os bancos, as companhias de seguros e as casas commerciaes subscrevêram todo o capital.

×

Pretende-se ajardinar de novo a praça Tiradentes, antigo largo do Rocio no Rio de Janeiro, aproveitando todas as arvores ali existentes, fazendo desapparecer a grade que cerca aquelle jardim, transformando-o desse modo em uma praça aberta.

×

O capitulo da ordem benedictina no Brazil é composto dos seguintes monges: frei Domingos da Transfiguração Machado, d. abbade geral da congregação, na Bahia; frei Geraldo von Caloen, abbade de Olinda eleito na Bahia pelo mesmo capitulo que elegeu frei João para a abbadia do Rio de Janeiro, e posteriormente vigario geral da ordem; frei João das Mercês Ramos, d. abbade do Rio de Janeiro; frei José Botêlho, abbade da Parahyba; frei Miguel Krause, prior de S. Paulo; definidor frei Ulrico Sontag, prior do convento da Bahia.

Além desses, ainda fazem parte do capitulo os prégadores geraes, que serão nomeados pelo abbade geral, e o secretario do capitulo, nomeado tambem pelo abbade geral.

O capitulo é quem elege ou destitue os administradores da ordem, chamados abbades ou presidentes ou priores. E' o supremo conselho della a quem compete regular os seus interesses, evitando a má administração e provendo aos casos eventuaes.

Apoiados e apartes

Sob este titulo publicou a *Gazeta de Noticias* de 8 do corrente!

«Dos muitos pareceres annunciados para hontem, só dois vieram a lume, na Camara, mas esses foram sensacionaes, cada qual a seu modo.

O que reconhece o sr. Bernardo de Campos, contestado pelo sr. Bueno de Andrade, surprehendeu aos que apostavam que o sr. Arthur Orlando concordaria com o parecer do sr. Ruy Barbosa que opina pela incompatibilidade do candidato diplomado e considera eleito o immediato em votos.

Não atinamos com os fundamentos em que assentava essa segurança e attribuimol-a ao pouco conhecimento que têm do sr. Arthur Orlando aquelles que, assim se adiantavam na previsão do seu voto. Cá pela nossa parte, nós que não entendemos dessa complicadissima cousa de elegibilidade e inelegibilidade, apenas sabiamos de antemão que nenhum poder arrancaria do relator da eleição do 1.º districto de S. Paulo, em questão de direito, um voto verbal ou escripto que não fosse a expressão genuina de sua convicção.»

O sr. Joaquim Antonio Alves da Silva, delegado de policia do municipio de Bezerros, em companhia do dr. promotor publico, visitou em data de 16 do corrente a cadeia publica daquelle municipio, encontrando 6 detentos, a saber: 2 pronunciados, 2 appellados e 2 denunciados, os quaes nenhuma reclamação lhe fizeram.

No logar Monteiro, districto policial do Poço da Panella, a mulher de nome Rosa Barbosa da Silva, no sabbado ultimo, armada de faca, fez um ferimento em Luiza Maria da Conceição, com quem tivera forte altercação.

O subdelegado local capitão Góes Cavalcanti, tomando conhecimento do facto, prendeu Rosa, fazendo recolhel-a á Casa de Detenção e mandou transportar a offendida para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

Um facto que, na opinião do *Temps*, demonstra o estado d'alma nos Estados Unidos, a respeito da Allemanha, é a vigilancia de que se queixa ter sido victima uma allemã, a baroneza d'Oscendorf, quando viajava a bordo do *honaine*, e por occasião de sua chegada á Nova-York, onde diversos agentes de policia não a deixaram.

Attribue ella essa vigilancia a razões politicas. Os americanos suspeitam que os allemães têm nas cidades yankees espiões de ambos os sexos.

Ante-hontem, ás 4 horas da tarde, mais ou menos, os individuos João Damião da Silva, vulgarmente conhecido por João *tambor*, Enedino Teimoso da Silva Santos, Joaquim Bezerra de Andrade e Antonio do Monte, praça do 2.º batalhão de policia, sem o menor motivo, aggrediram, na travessa da rua do Cano, a Felismino Vieira da Silva, que ali é estabelecido com quitanda, resultando sahir este ferido com uma bengalada no rosto.

Os desordeiros evadiram-se, espancando a quem encontravam.

Tendo sciencia do facto o sr. capitão Manoel Baptista, sahiu no encalço dos mesmos, conseguindo prender a João *Tambôr* e Enedino, na rua Bella e a Bezerra no sotão do predio n. 14, sito á rua de Santo Amaro, onde se refugiara.

Os presos foram recolhidos á Casa de Detenção.

EDUCAÇÃO E CRIMINALIDADE NA RUSSIA

Traduzimos da *Revue Scientifique*:

«A estatistica dos accusados de crime contra o Estado é difficil de ser estabelecida no que concerne ao paiz em que taes delictos são frequentes, como na Russia.

O facto explica-se por não serem publicados os respectivos documentos pelo ministerio do interior e seu exame interdicto á imprensa.

As informações insertas nos *Archivos de anthropologia criminal* — acobertados pelo anonymo—sobre a cifra dos accusados politicos de 1883 a 1890 são muito interessantes, si bem que se relacionem a uma época já um tanto afastada. O numero desses accusados, nos oito annos em questão, montou a 4.307. Não haveria duvidas em lêr-se os jornaes de então: os leitores ficariam mesmo scepticos, attendendo á cifra official. Em todo o caso, admirariam o poder de abafar, peculiar ao governo russo.

Ha quatro regiões que fornecem um contingente particularmente elevado de delinquentes: são as de Moscou, S. Petersburgo, Varsovia e Kharkov: as provincias que circulam as duas capitaes, a Polonia e a Russia meridional. Quasi todos os accusados são jovens; mais de tres quartos não contam trinta annos de idade; 89% não têm mesmo vinte e um annos. Assim não acontece no que é relativo aos crimes ordinarios: em geral são o apanagio dos homens idosos. Outra differença, os politicos são em sua maioria celibatarios; na classe dos criminosos ordinarios, a proporção dos casados é maior. Emfim, o grão de cultura diversifica muito de uma classe para outra. Em cem accusados politicos, 79,7 receberam instrucção regular; 13,4 sabem sómente lêr e escrever, e 6,9 nem uma nem outra cousa. Em cem criminosos ordinarios, as cifras mudam e a differença é capital.

O crime ordinario é o privilegio do ignorante; o politico é o das classes mais esclarecidas. Resulta d'ahi que a instrucção que foge do crime ordinario, tem na Russia o triste effeito de impellir ao delicto politico. Evidentemente a falta é das instituições russas. Nos 4.307 accusados politicos, 1.357 são dotados de educação superior, e a maior parte cursou as Universidades de Moscou e de S. Petersburgo ou a Academia de Agricultura de Moscou. Si se considerar os accusados sob o ponto de vista da posição social, verifica-se que os politicos se acham na nobreza, nos pequenos proprietarios, nos negociantes e no clero; os ordinarios, entre os rusticos em immensa maioria. As classes privilegiadas fornecem exactamente a metade dos revolucionarios. Sem duvida os decantados privilegios não bastam para proporcionar a ventura ou antes facilitam a acquisição de conhecimentos que não os fazem olhar com generosidade as instituições do imperio russo.»

A's 10 horas da noite de domingo ultimo, o sr. capitão Manoel Joaquim Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, recebeu communicação que uma das portas do escriptorio da Empresa do Gaz, sita á rua 15 de novembro n. 55, achava-se aberta.

Comparecendo a alludida auctoridade ao local indicado e verificando a veracidade do facto, fez guardar pela policia o mesmo escriptorio e mandou procurar um empregado da empresa.

Foi encontrado o de nome Raymundo Joaquim de Britto, que falou pelo telephone avisando do facto ao administrador, sr. Thomaz Richardson, que immediatamente compareceu.

O sr. capitão Manoel Baptista, acompanhado dos srs. Thomaz Richardson e Raymundo de Britto, procedeu á minuciosa vistoria, verificando nada ter desapparecido.

Varios compatriotas do general de Mac-Donald, indignados com a falta de piedade que mostraram os inglezes perante o cadaver daquelle militar, propõem-se publicar uma lista de grandes personagens e membros conhecidos da nobreza, aos quaes accusaram de praticar os mesmos actos indignos que se lançaram em rosto ao defunto militar.

Cada nome será acompanhado da descripção de uma série de factos mais ou menos concretos e devidamente documentados.

Como é natural, o escandalo produzido pela publicação de uma tal lista ha de ser enorme.

Diz-se mesmo que só a noticia de sua apparição causou preoccupação profunda entre os altos personagens da côrte ingleza.

No dia 14 do corrente, o trem de 7 horas e 5 minutos da manhã da via-ferrea de Limoeiro, ao passar no logar denominado *Macacheira*, situado entre as estações de Arrayal e Macacos, esmagou a mulher de nome Maria Emilia de Barros e Silva, moradora naquelle logar, a qual atirara-se sobre os trilhos.

Maria Emilia, que era natural deste Estado, solteira e filha de Francisco Martins de Barros e Silva, achava-se soffrendo de alienação mental, tendo por effeito do esmagamento morrido instantaneamente.

O chefe do trem, sr. Cesario da Silva, declarou a autoridade respectiva, que a victima occultara-se das vistas dos conductores da locomotiva José Amancio e Claudino Francisco, que apezar de immediatamente refrear a machina não poderam evitar o accidente.

O sr. João B. Cesario de Mello, subdelegado do Brejo, districto policial do Poço da Panella, tomou conhecimento do facto.

VARIAS

Até a hora de entrar a nossa folha para o prelo, não haviamos recebido os telegrammas do nosso serviço especial, por estar o serviço moroso, conforme communicou-nos a repartição dos telegraphos.

×

No paquete inglez *Thames* chegou hontem do Rio de Janeiro o sr. dr. Malaquias Gonçalves, illustre deputado federal pelo Estado.

Acompanhou-o sua exma. senhora.

×

Segundo prospecto que nos remetteu os srs. Leuzinger & C., editores fluminenses, acaba de sahir do prélo, achando-se á venda pelo preço de 5$000 o exemplar, a obra *Synopse da Legislação Brazileira*.

×

Acha-se melhorado dos incommodos que ultimamente o prostraram no leito o sr. dr. Leopoldo Gusmão, deputado estadual.

×

Escrevem-nos pedindo para reclamar da gerencia da Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe contra o abuso dos seus machinistas fazendo chegar o trem á estação do Hypodromo com grande velocidade.

Affirmam-nos que a causa de semelhante irregularidade é quererem os conductores das locomotivas apenas se avistam, disputar a primazia da chegada.

Certamente o sr. coronel Bento Magalhães fará cessar o abuso que póde acarretar desastres lamentaveis.

×

No paquete inglez *Byron* seguiu hontem para a Bahia o Revdm. Padre Lourenço Giordano, inspector da Ordem Salesiana em o Norte do Brazil.

Muitos sacerdotes e pessoas gradas se despediram do respeitavel salesiano, que nesta cidade, conta innumeraveis e dedicados amigos e admiradores.

S. revma. foi, como é sabido, quem estabeleceu em nosso Estado o primeiro Collegio Salesiano.

Bôa viagem lhe desejamos.

A Ben∴ Aug∴ Loj∴ Cavalheiros da Cruz, em commemoração a passagem do anniversario da installação da conferencia internacional da paz, que creou o tribunal de Haya illuminou hontem á noute a fachada de seu aug∴ templo á rua 15 de Novembro n. 3.

O sr. dr. José Ignacio Avila, delegado do Grão-mestre neste Estado, foi ali cumprimentado por innumeras pessôas, ás quaes offereceu delicada taça de *champagne*.

Para a vaga de Gaston Pariz, na Academia Franceza, foi indicado o nome de Frederico Mistral. O pranteado philologo consagrava ao autor de *Mireile*, de *Calendal*, de *Nerto*, do *Poema du Rhône*, a mais admirativa estima. Alguns annos atrás, foi exactamente Gaston Paris quem apresentou a candidatura do grande poeta provençal.

Mistral, porém, não é, nem será candidato. Foi o que assegurou ao «Figaro» o seu amigo intimo, o poeta Paul Mariéton, que acabava de chegar da Provença.

— Mistral, disse elle, não deseja absolutamente entrar para a Academia; a nomeada pariziense não entra de maneira alguma nas suas preoccupações. Quer mais á sua aldeia que á grande capital, e nunca por esta deixará aquella. Actualmente está todo entregue ao seu museu d'Arles, o «Museon Arlaten», como em Arles se chama o museu de Mistral. Foi elle quem o fundou, ha annos já, para honra e gloria da terra provençal; ahi se applica a fazer reviver a sua raça pela reconstituição de typos, scenas e costumes. E' por excellencia o museu da tradição, tão digno de louvores como o modelo dos museus ethnographicos. E Mistral emprega os seus melhores esforços e carinhos em aperfeiçoal-o, enriquecel-o, engrandecel-o cada vez mais, para escola e recreio do povo e enlevo dos homens de sciencia...

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje as seguintes missas funebres:

Por alma do dr. Severino Barbosa da Silva, ás 8 horas, na matriz da Bôa Vista.

Por alma de Francisco Antonio Bandeira de Mello, ás 8 horas, na egreja do Carmo.

Por alma de d. Ursulina de Castro Barros, ás 9 horas do dia, na matriz de Palmares.

✠ Amanhã rezar-se-ão officios religiosos pela intenção de d. Maria Umbelina Soares, ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista.

✠ A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, para o anno compromissal de 1903 a 1904, ficou assim constituida na eleição procedida no domingo, 17 do corrente:

Juiz.—Augusto da Silva.

Escrivão. — Fernando Magalhães da Silva.

Thezoureiro. — João Rufino da Fonseca.

Procurador Geral.—Joaquim Luiz Teixeira.

Definidores discretos.—José Fernandes Lima, Alexandre Lopes de Medices, Joaquim Paes Barbosa, Fructuoso Lopes Machado Ramos, Pedro Francisco dos Santos Costa, Antonio Soares Fernandes d'Oliveira, Adelino Gomes da Silva Rodrigues e Ignacio Rodrigues de Carvalho.

Procurador do Patrimonio. — Jayme Barbosa Leite.

Procurador da Eleição.—Boaventura Christovão.

Definidores novos.—Elpidio Muniz Pereira, Alfredo Wanderley, Manoel Pinheiro de Mendonça, Delphino da Silva Tigre, Antonio Joaquim da Costa, Alfredo de Moura Rolim, José Rodrigues de Souza e Carlos Gonçalves da Costa Maia.

Juiza por eleição.—D. Francisca Rabelio de Souza.

Juiza por devoção.—D. Maria Henriqueta Teixeira Magalhães.

Escrivã por eleição.—D. Maria Hermilla Laberty Areias.

Escrivã por devoção.— D. Anna da Cunha Alves de Freitas.

Domingo, ás 6 horas da tarde, no logar *Ilha do Pina*, districto policial de Bôa-Viagem, em casa de José Pereira do Nascimento, vulgo *José Paul*, palestravam diversos individuos, quando ali chegou a mulher de nome Maria Severa da Conceição, amasia de João Eleuterio do Carmo, vulgo *João Triumpho*, um dos conversadores, afim de chamal-o para jantar.

Como *Triumpho* relnctasse em acceder ao seu pedido, Maria Severa instou com o amasio, o que fel-o investir contra ella, agarrando-a pelas guelas com o intuito de esganal-a.

João Francisco Leite, vulgo *João Pimenta*, que tambem se achava na casa de *José Paul*, e era compadre de *Triumpho*, interveiu na lucta, sendo, porém, hostilmente recebido por *Triumpho*, que vibrou-lhe uma bofetada, deitando-o por terra e descarregando-lhe em seguida varias cacetadas que o deixaram gravemente ferido.

Não satisfeito com isso, *Triumpho* dirigiu-se á casa de Joaé Alves de Oliveira de quem era desaffecto, com a intenção de assassinal-o, escapando esse incolume, por se haver occultado.

Tendo conhecimento do facto, immediatamente dirigiu-se ao local do delicto o respectivo subdelegado, sr. Ignacio Souto Maior, que procedeu ás necessarias diligencias, enviando *Pimenta* para o hospital Pedro II, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia.

NOTICIAS DE Portugal

Datas até 4 de maio:

— As manifestações operarias do 1.º de maio, decorreram na melhor ordem e tiveram o aspecto que lhes cumpre revestir; a affirmação pacifica e serena d'uma causa de justiça e de principios que, interessando directamente aos trabalhadores, aproveitam d'um modo reflexo, á sociedade inteira.

— Realizou-se no dia 3 a trasladação de Almeida Garrett, do jazigo do cemiterio dos Prazeres para o Pantheon dos Jeronymos.

A' hora annunciada formou-se o cortejo que se constituiu da seguinte forma:

Abria o prestito um piquete de cavallaria, seguindo-se-lhe uma banda de musica.

Seguiam-se os collegios e escolas particulares, com os seus respectivos estandartes e insignias.

Escolas e estabelecimentos officiaes de educação elementar.

Institutos commerciaes e industriaes e escolas superiores.

Representação da Universidade de Coimbra. Delegações de lentes e alumnos.

Associações protectoras e promotoras da instrucção popular.

Associações de educação artistica e profissional.

Corporações e associações scientificas.

Associações e clubs de recreio e de sport.

Associações commerciaes e industriaes.

Associações de previdencia, de classe e de soccorro mutuo.

Representação de estabelecimentos commerciaes e fabris.

Associações e instituições de beneficencia e caridade.

Associações e corporações humanitarias, de segurança e salvação publica, tanto officiaes como particulares.

Representação dos municipios; delegações das camaras municipaes com as suas respectivas bandeiras.

Representação do Estado e corporações legislativas e administrativas.

Corpo diplomatico e consular.

Corporação judicial e auctoridades policiaes.

Representação do exercito e da armada.

Funccionalismo civil.

Associações litterarias e de imprensa.

Artistas dramaticos.

Escriptores e artistas de todos os generos.

Coche ornamentado com o feretro, coberto pela bandeira nacional e pela da Sociedade Litteraria Almeida Garrett.

Representantes da familia Garrett.

Corpos gerentes e socios da Sociedade Litteraria Almeida Garrett.

Banda de musica e força de cavallaria.

Os delegados das camaras municipaes do sul acompanhavam a camara municipal de Lisbôa, e os das camaras do norte acompanhavam os da camara municipal do Porto.

Achavam-se convenientemente distribuidas por todo o cortejo as restantes bandas e philarmonicas que estavam inscriptas.

Quando o feretro chegou á egreja dos Jeronymos, em Belém celebrou-se ali um *Libera-me* a grande instrumental e vozes, sendo depois a urna collocada no logar que lhe estava designada.

De todas estas ceremonias foi lavrado um auto em duplicado, para ficar um dos exemplares no Real Archivo da Torre do Tombo e o outro no archivo da sociedade.

Ao ser deposto o feretro no logar que lhe havia sido determinado, as forças militares deram as descargas da ordenança.

Terminado o serviço religioso foram pronunciados discursos allusivos á homenagem que acabava de ser prestada a Almeida Garrett e o cortejo dissolveu-se, retirando as diversas corporações para as suas respectivas sédes.

O governo fez-se representar no cortejo da trasladação pelo sr. conde de Paço Vieira, ministro das obras publicas.

— A folha official publicou os decretos, agraciando com o titulo de marquez de Borba o sr. d. Fernando de Sousa Coutinho e com o titulo de conde de Redondo e Vimioso seu filho primogenito o sr. d. José Luiz de Sousa Coutinho.

Tambem foi agraciado com o titulo de mordomo-mór da casa real o sr. conde de Sabugosa.

— Continúa no districto de Moçambique, desde o Luzio até Quelimane, o engajamento de indigenas para as minas do Transwaal para o que percorreu a costa grande numero de agentes de emigração.

— Dizem de Moçambique que está projectada para o corrente mez uma expedição militar a Angoche sob o commando do capitão-tenente sr. Jayme de Serpa Pimentel, governador do districto, afim de ser estabelecido em Boila um posto militar.

— Acha-se bastante adiantada a construcção da canhoneira «Patria». No «spardeck» já se vêem collocados: uma chaminé, a ponte do commando, casa de pilotagem, tubo monta-cargas, plataforma para o projector, mastro de signaes, etc. Para ré do spardeck acha-se tambem collocado outro tubo monta-cargas identico ao de vante.

A construcção interior está tambem bastante adiantada, trabalhando-se actualmente nas divisões das camaras, camaratas, officinas, alojamento da tripulação, enfermaria, casa de banho, etc.

A «Patria» vae para a agua quasi concluida, devendo estar pouco tempo depois do seu lançamento prompta a fazer experiencias de machina e estabilidade.

O lançamento ao mar deve effectuar-se por todo o mez de julho, sendo de presumir que o navio esteja prompto no fim do anno.

— Trata-se de obter do governo o monopolio do petroleo, que constituia até ha pouco o commercio muito particular de algumas casas, que entre si regulavam o preço da venda.

Com o desenvolvimento que a importação do petroleo, principalmente americano, alcançou nos ultimos tempos, estabeleceu-se em Lisbôa a *Colonial Oil Company* como representante directo do *Standard*, *trust* de petroleo americano.

Datam de então a baixa do preço deste producto e o alargamento da sua venda pelos domicilios, dando isto logar a que os commerciantes portuguezes entabolassem com o governo negociações para poderem resistir á concorrencia estrangeira.

— Victima de uma cardiopathia, que de ha muito lhe vinha arruinando o organismo, ao ponto de o obrigar a guardar o leito desde 19 de fevereiro ultimo, falleceu o conhecido industrial e commerciante sr. Domingos José de Moraes, um dos mais activos e laboriosos industriaes de panificação de Lisbôa e que conquistou pelo seu trabalho e pela sua fortuna uma situação de grande influencia no ramo da sua industria.

Victimado por uma congestão cerebral tambem falleceu ha dias de madrugada o sr. Ernesto Victor Wagner, conhecido professor de trompa do Real Conservatorio e proprietario d'uma casa de pianos na rua Nova da Trindade.

Contava 77 annos de edade e era natural de Zenienroda.

NO LAR

No sabbado ultimo o sr. consul de Portugal, commendador Celestino de Menezes, teve em festa o seu aprazivel palacete no Monteiro.

Tratava-se do seu anniversario natalicio e grande numero de amigos e familias da nossa melhor sociedade ali foram levar-lhe os seus cumprimentos.

Partidos da praça da Republica, ás 8 horas da noite, em trem especial, foram gentil e fidalgamente recebidos pelo sr. commendador Celestino e sua exma. familia que a todos dispensaram o mais lhano acolhimento.

Animado sarão dansante teve logar reinando sempre a mais viva alegria entre os que nelle tomaram parte.

Pelas provas de apreço recebidas por occasião de sua data natalicia, cumprimentamos o digno sr. commendador Celestino de Menezes.

— Tiveram a gentileza de participarnos o seu venturoso consorcio o sr. major Fenelon Lobão, conceituado empregado do commercio em Aracajú e a exma. sra. d. Balbina de Figueirêdo Lobão.

Ao ditoso par enviamos nossas felicitações.

MIMOS...

XXXIV

Que tôlo tubarão
Só foi o tal, que, do *Amazone*, atraz
Seguiu ha poucos dias,
Quando sem desperdicio de energias
Todo gamenho, todo maganão,
Alli perto na praça da Linguêta
Daria a novidade ao tal *cherêta*
Dom. Sampaio Ferraz!

S. MIMOSO.

A LAPIS

Está agora em discussão o casamento, a proposito do escandalo, que ultimamente se deu.

Foi o caso de um rapto na alta roda da sociedade fluminense por um deputado ao congresso federal.

E esse deputado possue nome; é grave, austero, positivista; além de rico, um intellectual, ao qual não faltam idéas nem estudos.

A raptada é uma das elegantes fluminenses, cercado do respeito e das homenagens de todos, em uma atmosphera superior de galanterias, recepções, festas, flirtação, prazer.

Dizem que possue uma voz de sereia, que lhe valia um mundo de adoradores e encantava as sciencias, as lettras, as artes, a bolsa, a politica, o commercio, a industria, a agricultura.

Em um dado momento os dois amorosos esquecem sociedade, posição, futuro, dignidade, decôro, respeitabilidade, e lá se vão mar em fóra, a busca de alguma coisa de novo, de desconhecido em seu passado conjugal.

D'ahi a discussão—o casamento é bom, optimo; o casamento é mau, execravel, discussão esteril, porque, não obstante o exemplo dos celibatarios, que têm o bom senso de não se expôr á experiencia, a machina conjugal continúa a funccionar regularmente, e solteiros e viuvos não cessam de consorciar-se.

Alguem já comparou o casamento a uma praça sitiada: os que estão fóra desejam entrar; os que estão dentro procuram sair.

Entre o engodo e a desillusão que é que constitue o dever conjugal?

O amor?

E' vêr muito superficialmente as coisas, pretender fundar sobre uma paixão tão caprichosa e inconstante o casamento; este deve assentar sobre base mais solida.

A querer basear o casamento exclusivamente sobre o amor, tem razão Henry Maret, a cujos olhos não é tomar um amante que constitue a falta, e sim tomar um marido que se não ama.

Si nos perguntarem que é preciso além do amor no casamento, responderemos francamente—o interesse.

E' preciso não tomar ao sério a tradicional antithese entre o casamento de amor e o casamento de dinheiro, o casamento de razão e o casamento de inclinação.

O amor não exclue o interesse, e no casamento aquelle deve dar as mãos a este para que a traição não seja tanto mais extensa quanto mais desinteressada.

A' vista do caso Varela acautelem-se as viuvas ricas, lembrando-se de que o interesse é a parte complementar do casamento, e que não devem conservar a sua fortuna para mais tarde serem abandonadas e verem outras em seu logar.

CEM MACIOTAS

PARABENS A LULU' SENNA, PELO DIA DA CENTENA.

Não te canças nem te exgottas!
Bravo! Cem hoje completas
De apimentadas, selectas,
Impagaveis *Maciotas!*
Que supimpas indirectas
E indiscutiveis derrotas!
Typos, aos quaes te devotas,
Geitoso num poste espetas
E expões a francas risotas.
CEM? Não! Um milhar de notas,
Que nada têm de indiscretas,
Foi quantas déste aos *lorotas*,
Cuja afoiteza interpretas
E, a brincar, tanto inquietas.
G. G. M. M. e... *Cujanotas*
Descalçaram grandes botas,
Pois perfurando-lhe' as cottas,
Cravando-lhes aureas settas,
Viraste-os de cambalhotas,
Diplomando-os de—idiotas,
Denominando-os—patetas!

Lulú, mais cem *Maciotas*
De humor e graça repletas!

E.

ARTES E DIVERSÕES

A grande companhia de opera, que vem fazer a temporada deste anno no theatro Lyrico, do Rio de Janeiro, já está quasi toda organizada.

A *troupe*, que conta artistas de valor, estreará em agosto, após as récitas de Antoine.

⁂

A Condesse René de Bearn comprou por quinhentos mil francos a obra prima de Boucher—*La Naissance de Venus* para o seu salão na Avenida Bosquet, em Pariz.

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem, ás 8 horas da manhã, falleceu na cidade de Agua Preta o dr. Victorio do Nascimento Accioly Lins, que alli exercia o cargo de promotor publico.

Contava 48 annos de idade: era casado e deixou duas filhas.

A' sua desolada esposa e especialmente a seu cunhado, sr. dr. Cornelio da Fonseca, apresentamos nossas condolencias.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de maio de 1903:

Bacharel Virgilio Bacellar Caneca, promotor publico do municipio de Goyanna, para onde foi removido do da Escada, pedindo justificação das faltas dadas no exercicio de seu cargo, a contar de 26 de abril a 8 do corrente.—As faltas de exercicio dadas pelo peticionario no periodo a que allude, independem de justificação, uma vez que estão comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio.

Bacharel João Baptista Gonçalves, juiz municipal de Taquaretinga, requerendo 90 dias de licença para tratar-se onde lhe convier, com os vencimentos a que tiver direito.—Concedo.

José Leão de Castro, solicitando indemnisação da quantia de 190$600, proveniente fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio de S. Lourenço, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1902 e de 1 de janeiro a 31 de março deste anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Herculano Theotonio da Silva Guimarães, serventuario vitalicio dos officios de 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio, execução e mais annexos do municipio de Gameleira, requerendo 6 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Concedo.

Henrique de Castro Guimarães, escrivão privativo da provedoria desta cidade, pedindo nova prorogação de 60 dias de prazo para que possa entrar no gozo da licença que lhe foi concedida.—Concedo 30 dias.

Manoel Felippe Santiago, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim, para mandar passar a certidão requerida.

Francisco João Baptista, conhecido por *Francisco Bibonio*, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Nazareth para mandar certificar.

Francisco José de Souza, conhecido por *Chico Branco*, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Nazareth para mandar juntar a certidão pedida.

Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão, major honorario do exercito, reclamando contra a resolução do Congresso do Estado, iniciada pelo projecto n. 22 da Camara dos Deputados, constituindo um 4.º cartorio de escrivão na cidade de Nazareth.—Indeferido.

Benigna de Britto Mello, professora publica da cadeira do sexo feminino de Lagôa de Gatos, pedindo mais 30 dias de prorogação de prazo para assumir o exercicio da sua cadeira.—Concedo.

Celestina Amalia Alvares de Souza, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira de Carnahyba, em Floresta, requerendo mais dous mezes de prorogação de prazo para assumir o respectivo exercicio.—Concedo.

Claudina Maria da Conceição, ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta de S. Pedro das Lages, em S. José do Egypto, requerendo a sua jubilação com as vantagens de professora de Lagôa Secca, onde foi posta em disponibilidade, conforme os annos que contar de serviço no magisterio.—Apresente-se á junta medica afim de ser inspeccionada de saúde.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de maio de 1903:

Zacharias Nunes Coêlho Rodrigues, procurador do dr. Alfredo Silva, ex-fiscal da Estrada de Ferro Santos Dias, Antonio S. Fonseca Banks e Manoel do Nascimento Ribeiro Pessôa—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despacho do dia 16:

Joaquim da Costa Gadelha.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de maio de 1903:

Thomaz Beltrão & C., Confraria de Nossa Senhora do Rosario, Francisco de Carvalho Soares Brandão, Maria Amelia Cavalcante Lopes, Manoel de Alcantara Velho Barretto, Martina, Pedro Ramos Monteiro, Antonio José de Sant'Anna, Manoel Rodrigues da Costa & C. e Manoel do Nascimento Silva.—Informe a 1.ª secção.

Manoel João de Amorim, coronel Ernesto Arcelino de Barros Franco e Manoel Felippe Santiago.—Informe a 2.ª secção.

Lemos & C., 5 petições e Alves de Britto, 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Antonio de Andrade e outro.—Prejudicado em vista do art. 10 § 1.º do reg. de 6 de julho de 1899.

Manoel do Rego Pessôa de Macêdo, Seraphim de França e Macario da Silva Motta.—Deferido com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Thomaz Comber, 2 petições.—Indeferido, nos termos do art. 16 do reg. de 6 de julho de 1899, só poderá ser eliminado da contribuição da decima o predio que durante todo o exercicio conservar-se fechado ou desoccupado, uma vez que o interessado o requeira no ultimo mez do anno financeiro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de maio de 1903:

Augusto Nunes da Silva, Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão, Repartição Geral dos Telegraphos e Candida Elvira Cavalcanti Feijó.—Ao exm. sr. dr. governador.

Maria Carolina Tasso e Jayme Barbosa Leite.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Maria Emilia Maciel, Francisco Pereira, Juvelino Pereira dos Santos, Vicente Ferreira da Costa Miranda, Lupecina Pereira Couto, Nicolau Miguins, Eduardo Augusto de Almeida, Jacintho Pacheco Pontes e Maria Leopoldina & C.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Antonio Ferreira de Menezes.—Ao sr. collector do municipio de Goyanna para annotar e devolver.

Maria da Pureza Vianna, Artidorio Lima, José Gomes Leal, Antonio Maria de Miranda Seve e outro, Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva, Manoel Candido de Albuquerque, Lindolpho da Costa Carvalho, Antonio José Machado e Maximiano dos Santos.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 158, de 21 do corrente, mandai pagar, pela verba do n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a monsenhor Casemiro Tavares Dias, procurador da mitra episcopal, a quantia de 240$000, proveniente do aluguel da casa que, no municipio de Olinda, serve de cadeia e relativo ao semestre de julho a dezembro do anno proximo findo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Pela verba do n. 38 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandai pagar ao tenente da brigada policial, Martiniano Ulysses Paes Barretto, a quantia de 44$333, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo maximo, por ter de destacar no municipio de Altinho.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de fevereiro de 1903

Officios:

Ao 1.º secretario do Hospital Portuguez de Beneficencia de Pernambuco.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 16 do corrente, e fico sciente de que, em assembléa geral, effectuada no dia antecedente, tomou posse a junta administrativa, eleita para gerir essa associação durante o corrente anno, a qual ficou constituida com os cidadãos mencionados em dito officio.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.— De accôrdo com o vosso officio n. 159, de 21 do corrente, mandai pagar a Rodolpho de Albuquerque, amanuense da Escola Normal, por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente, a quantia de oitenta e dous mil réis (82$000), que se acha escripturada, proveniente da despeza feita com o expediente e asseio daquella repartição, durante o trimestre de abril a junho de 1901.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que nesta data fôram justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo professor José Octaviano da Rocha Mello, a contar de 1 de novembro a 14 de dezembro do anno proximo findo, visto estarem comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de S. Bento, para a qual foi removido por accesso.

— Ao professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha.—Para o fim indicado no § 3.º do art. 6.º das Instrucções approvadas pelo governo do Estado, em 8 de março de 1900, remetto-vos o resumo da acta da sessão em que fôram apurados os votos para membros do conselho superior.

Aproveito a occasião para declarar-vos que a posse dos novos membros do mesmo conselho terá logar no dia 2 de março vindouro. — Igual aos demais membros do conselho.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Decreto:

O governador do Estado, a quem foi presente o requerimento devidamente instruido, do sentenciado Pedro Celestino da Rocha, recolhido á Casa de Detenção desta capital, pedindo perdão do resto da pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples e multa de 20 %, a que foi condemnado por decisão do jury do municipio de Jaboatão, em sessão de 25 de setembro de 1896, confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça, por accordão de 24 de novembro desse anno, como incurso no grau maximo do art. 356 do Codigo Penal;

Considerando que o referido senten-

ILEGÍVEL

ciado, tendo sido preso em 23 de dezembro de 1893, conforme consta da certidão, já cumpriu da mencionada pena 9 annos, 2 mezes e 1 dia;

Considerando que, durante a sua permanencia na prisão, o impetrante tornou-se merecedor de clemencia, pelo bom comportamento revelado, segundo attesta o administrador do alludido estabelecimento;

Resolve, no exercicio da attribuição que lhe confere o Acto Addicional á Constituição do Estado, perdoar-lhe o resto do tempo que lhe falta para o integral cumprimento da pena a que foi condemnado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Geroncio Borba Carvalho, promotor publico do municipio de Salgueiro, resolve prorogar, por mais 3 mezes, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Jeronymo Tavares de Souza Campos, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para assumir o respectivo exercicio.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para o vosso conhecimento e devida execução, cópia do decreto de hontem datado, em virtude do qual concedeu ao sentenciado Pedro Celestino da Rocha o perdão do resto da pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples e multa de 20 %, a que foi condemnado por decisão do jury do municipio de Jaboatão, em sessão de 25 de setembro de 1896 e no cumprimento da qual se acha na Casa de Detenção desta capital.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 146, de 19 deste mez, mandai escripturar, para ser opportunamente paga a Lins Vieira & C., a quantia de 180$300, que lhes é devida, proveniente do fornecimento de artigos de expediente, no mez de junho do anno passado, á secretaria e casa da ordem do 2.º batalhão da brigada policial, conforme os documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de fevereiro de 1903

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Joaquina Gomes Pereira de Lyra, professora da cadeira de Alliança, e tendo em vista a informação n. 38, do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao administrador do Theatro Santa Isabel. — O exm. sr. sr. governador do Estado manda communicar-vos que, no requerimento em que a Sociedade Congresso Dramatico Beneficente, pede esse Theatro para realizar, na noite de amanhã, um espectaculo social, gosando o favor estatuido no § 2.º do art. 39 do regulamento de 15 de janeiro de 1898, exarou hoje o seguinte despacho:—Sim.

— Ao director e membros do Instituto de Humanidades, em Petrolina.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio de 15 de janeiro findo, remetto-vos um exemplar do regulamento do Gymnasio Pernambucano e aproveito a occasião para offerecer-vos o da Escola Normal e da Instrucção Publica Primaria.

Retribúo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes no citado officio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de fevereiro de 1903

Officio:

N. 22.—Ao dr. director geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio de 31 de janeiro proximo findo, sob n. 42, em que submettestes á minha approvação o orçamento referente á conclusão dos reparos de um dos encontros da ponte de Pirapama, tenho a declarar-vos que o approvo com o abate do orçamento primitivo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de fevereiro de 1903

N. 23.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco Pereira, a quantia de 329$940, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados na ponte do Jacaré, em Beberibe, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

Officios:

N. 24.—Ao dr. director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio n. 51, de 5 do corrente mez, em que submettestes á minha apreciação as propostas apresentadas em concurrencia publica, para execução dos reparos da ponte de Pau Sangue, auctorizo-vos a contractar os referidos reparos com o cidadão Amaro José da Cruz, com o abate por elle offerecido em sua referida proposta.

— N. 25.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai entregar ao thesoureiro desta repartição, Archias Lindolpho da Silva Mafra, a quantia de 633$000, para occorrer ao pagamento dos detentos empregados nos reparos da Casa de Detenção, durante os mezes de outubro, novembro e dezembro ultimos, devendo essa despesa effectuar-se pelo art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 18 de maio de 1903:

Albino Ferreira Sobrinho, Antonio da R. Hollanda Cavalcante, Americo Jacques de Oliveira, José Domingos Maia, Jayme Barbosa Leite, Joaquim M. Machado Ramos.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

Francisco Diasdos Reis e Manoel T. Soares de Avellar.—Satisfaçam a exigencia da directoria de obras.

Antonio Muniz Machado.—Certifique-se o que constar.

José da Costa Faria.—Como requer, limitando-se ao pedido.

Publicações a Pedido

SERVIÇO DE ESGOTOS DA CIDADE DO RECIFE

AO EXM. SR. GOVERNADOR DO ESTADO

Agora que esse fluido electrico apoderou-se de nós, fazendo-nos gesticular com mais energia, marchar com mais firmeza, vamos continuando a nossa ardua, porém humanitaria, sympathica o util missão.

Antes de tudo, queira dignar-se de dar-me a mão, *Exma. Sra. Draynage*, e fazermos juntos um passeio matutino atravez desta cidade e, para que não se torne monotono, vamos contemplando um pouco o nosso bello e inimitavel Recife.

Paremos um pouco aqui, na ponte de Santa Izabel, extasiemo-nos na contemplação deste quadro magnifico, natural, da fraternidade do Beberibe com o Capibaribe, na bacia da Aurora, que num abraço intimo salienta ao viandante á grandeza, a pujança, da nossa terra, heroica e a generosidade do povo que a habita.

Apreciemos juntos esse sublime panorama da vetusta e soberba Olinda, com os braços das suas cathedraes alçados para os ceus, como que apresentando-lhes as suas verdejantes collinas, e pedindo a esse immenso azul do ceu brazileiro um pouco de conforto e esperança para todos nós e para aquelles que comnosco convivem.

Visitemos bairro por barro, não tenhamos pressa e dizei-me depois, *Exm. Sra. Draynage* o que não seria esta pobre terra si o vosso esforço não a tivesse convertido em immensa sentina?

Acreditariamos que pretendestes paraphrasear o almirante hollandez que, depois da celebre derrota, no mar do norte da velha Europa, envolto no pavilhão da sua nau, servindo-lhe de sudario, atirou-se ao abysmo dizendo: o Oceano é o unico tumulo digno d'um almirante Batavo.

Assim pretenderias o hediondo crime de transformar a Veneza Americana em um grande oceano extercoral para nelle, com o mesmo arrojo, imitar aquelle marinheiro immortal que vive eternamente na memoria do seu povo e nas praças da sua patria.

Deploravel pretenção, se foi este o vosso intuito.

Deixastes esta cidade sem agua de especie alguma, sem sal e sem assucar, para as descargas de *chasse* incumbidas da lavagem dos apparelhos destas atrazadas bacias de *bouche beante* desprendendo todos os gazes mephiticos, intoxicando o ambiente, desenvolvendo o typho, e myriades de microbios anaerobios que produzem a putrefacção.

E hoje vos revoltais contra os melhoramentos exigidos pelo edital, porque, talvez, vos tenha impressionado aquella celebre anedocta do medico que, encontrando a camara do doente nas mesmas condições anti-hygienicas em que se acham as casas servidas pela *Draynage* e, alem de tudo sentindo exhalações de materias excrementicias, provenientes, digamos em outro idioma, de *a pot full of*..., sahindo, mandou que fosse retirado immediatamente semelhante *Vesuvio* de microbios.

No dia seguinte, porém, peiorando o doente, á pedido da familia alarmada foi obrigado o medico a reclamar o regresso d'aquillo que elles ja tornavam indispensavel á conservação da vida.

Confessai com sinceridade que amais o Recife e seus habitantes, já conservados por vós n'essa permanencia deleteria e por isso vos revoltastes, tardiamente, contra os melhoramentos previstos no edital, porque temeis que lhes aconteça o mesmo que succedeu ao doente e ao seu medico; receiais que, retirando esse foco constante de morte, refazendo e aperfeiçoando o esgoto e as galerias d'aguas pluviaes d'esta cidade, o Recife apresente symptomas terriveis e se reproduza aqui a tão decantada anedocta já referida.

Sejais franca, já que estamos á sós: quando dizeis que não quereis a renovação do contracto e vos insurgis furibunda contra o edital, fazeis lembrar aquelle celebre prelado que tendo de fazer um sermão ás cinco chagas de Christo, na presença do rei, ao terminar a peroração, chegando a rainha inopinadamente e obrigado pelas regras do estylo, teve de recomeçar a oração e o fez por estas palavras:

Infandum regina jubes renovare dolorem; e vos diante do edital chamais ao governo: o *Infandum regina jubes renovare dolorem* do vosso mephitico contracto.

Resalta do mais rapido estudo sobre a ligeira serie de artigos de *Argus* a culposa indifferença da *Companhia Draynage* que procura com tanta infelicidade defender.

A nenhuma importancia que durante trinta annos lhe mereceram as vidas seifadas pela infecção mortifera lançada imprudentemente na atmosphera para envenenar a população do Recife, é igual a que inspirou á essa pretenciosa companhia o edital publicado ha um anno para concurrencia do respectivo serviço.

Envolveu o acto do governo em solenne desprezo que amortalhou o seu contracto, fulminado de inanição cadaverica desde os primeiros instantes de sua existencia.

O proprio «*Argus*» com uma centena de olhos dos quaes a metade se conserva sempre vigilante, não viu ou não quiz ver o Edital cuja publicidade feria a retina de todos os mortaes desprotegidos do privilegio do defensor da *Draynage*, ha tantos mezes.

Mas, a assombrosa creação mythologica tinha fatalmente de adormecer para sua completa desgraça, attrahindo ao abysmo em que precipitou a sua chimerica existencia, tambem a fatal companhia por tantos annos embalada no pesado somno da fria indifferença.

D'ahi o grito de alarma nas vesperas da concurrencia, quasi de sorpresa, para não dizer de emboscada, e essa lamuria descompassada, sem nexo e sem criterio.

Acordando, ou fingindo acordar, para dizermos mais conforme a verdade, o seu primeiro impeto não podia deixar de ser contra o Edital.

Sim, porque este se afigura o pomo de discordancia de seus interesses, o ponto final de uma exploração que irrita a opinião e desperta em toda a linha a mais justa indignação.

O Edital é o impossivel, não se entende, não se define e muito menos se explica......

Argus, porém, deixou escoarem-se na ampulheta do tempo doze mezes, sem uma palavra, contra esse enigma, contra tamanho attentado aos precedentes administrativos, ás indicações da sciencia, ás simples leis do bom senso, no conceito visual centuplicado, do imprevidente *Panoptes*, que tudo devia ver opportunamente.

Nada mais facil do que destruir aquillo que é insubsistente, erroneo e absurdo.

Si a *Draynage* podesse ostentar com legitimidade a sua bôa fé, se houvese tomado a serio os compromissos resultantes do contracto e impostos pelo respeito devido á saúde publica, com certeza teria vindo em tempo, escudada na mais honrosa tradição, evidenciar a improcedencia das condições exigidas pelo Governo no referido Edital.

E si assim não succedeu, certamente faltaram á protegida de *Argus* aquelles elementos de tão grande prestigio.

Por outro lado as suas affirmativas contra o Edital são insustentaveis e sem criterio scientifico.

Entre as suppostas impossibilidades indicadas por *Argus* está em primeiro logar a agua doce, e, deste precioso liquido, tão detestado pela totalidade, talvez, dos accionistas da *Draynage*, fez o rodisio da sua logica de vitrea fragilidade.

Não ha possibilidade de conseguir agua dôce para o serviço de esgotos; os mananciaes estão distantes e demandam custosa canalisação, clama *Argus*.

Ainda assim uma vez solvido por este meio o problema, accrescenta, seria uma invasão intoleravel ao prestigio da *Companhia de Beberibe*,

Sancta Simplicitas!

Falta agua dôce, e *Argus* que vê tudo não a depara em parte alguma para satisfazer o Edital!

Só a Companhia de Beberibe possue o incomparavel liquido, naturalmente porque o monopolio de abastecimento á cidade do Recife, transformou-se em privilegio de agua dôce....

Onde a penetração visual de *Argus*, a agudeza de vistas que não percebe a immensa quantidade do liquido que julga imposivel encontrar sem offensas a direitos adquiridos!

A não ser a hydrophobia da *Draynage*, que a domina e desvaira, consideraria muito simples a acquisição do que tanto difficulta, por conveniencia propria, até mesmo por meio de uma transformação muito menos complicada do que a explicativa da phantasiosa existencia do mal aventurado *Argus*.

E' que a *Draynage*, não podendo retirar a vista do circulo que lhe abrange os pés, desconhece os mais rudimentares processos da chimica e mechanica.

Junius Lynce.

18—maio—1903.

OS SRS. LYRA GONDIM E C.ª E A COMPANHIA "SEGURANÇA"

No «Diario de Pernambuco» e no «Jornal do Recife», de hontem, fizeram os srs. Lyra Gondim & C.ª publicar a reclamação que dizem ter feito á Superintendencia Geral das Companhias de Seguros maritimos e terrestres no intuito de ser promovida a liquidação da Companhia Segurança, nos termos do art. 71 do Dec. n. 4270 de 1 de dezembro de 1901.

A petição que contem semelhante reclamação foi precedida de um commentario ao facto de não ter eu, como agente da companhia, pago os ambicionados 60:000$000, nem ter nomeado bens á penhora, facto para o qual chamam a attenção do publico do Estado *e quiçá do paiz inteiro*, como nunca visto nos annaes do fôro desta capital.

Se se tratasse somente do publico legente desta cidade, eu nenhuma resposta daria aos srs. Lyra Gondim & C.ª porque aqui, onde elles têm sido *cantados em prosa e verso*, merecendo até epithetos pelos quaes são conhecidos, o que dizem ou escrevem nenhum valor merece; mas, como os orgãos de publicação a que se soccorreram têm larga circulação, e elles podem ser considerados homens serios, por isso vou, em ligeiros traços, contar ao publico e ao commercio o que tem havido.

Tendo-se incendiado um pequeno deposito de miudezas, que os srs. Lyra Gondim & C.ª tinham á rua do Cabugá n.... e que haviam segurado na Companhia Lloyd Americano por 60:000$000, e em egual quantia na Companhia Segurança, procedidas as diligencias policiaes não se poude descobrir a causa do incendio, pelo que ficavam os srs. Lyra Gondim & C.ª em posição vantajosa; mas, apezar disso, O DR. PROMOTOR PUBLICO DENUNCIOU-OS COMO INCENDIARIOS, taes eram as presumpções de criminalidade resultantes do depoimento de algumas testemunhas e das circumstancias que cortejavam o facto.

Feito o processo, foi julgada a denuncia improcedente, mas do despacho do dr. Juiz Municipal se vê que, embora esse digno magistrado não achasse elementos bastantes para determinar a pronuncia dos accusados, comtudo o seu espirito recto, como que revoltava-se diante da deficiencia da prova; taes são os conceitos que externou em seu alludido despacho.

Não o faço transcrever para não alongar esta publicação.

Alguns dias depois do incendio, os srs. Lyra Gondim & C.ª apresentaram-se á esta agencia pedindo o pagamento da quantia de 60:000$000, importancia total do seguro; e, como não fossem attendidos, por não terem justificado *não só a existencia dos objectos seguros no momento e no logar do sinistro, mas, ainda o seu valor real e a verdadeira importancia do damno* (clausula 10ª da apolice), intentaram a competente acção.

A esta offereceu a companhia embargos, que foram recebidos pelo integro dr. Juiz de Direito da Fazenda, substituto reciproco do Juiz do Commercio, sem condemnação; sem duvida, por não terem os A. A. provado a importancia do damno soffrido, e em vista da clausula 27ª da apolice que dispõe:

«A companhia, se fôr condemnada por « sentença, e esta se achar appellada, *ain« da que sem effeito suspensivo*, não pode« rá ser obrigada a recolher a deposito « ou a pagar a importancia em litigio « senão depois de confirmada a sentença « pelo Tribunal Superior em sua ultima « decisão, esgotados todos os recursos « de Revista.»

E' facto sabido que a nossa lei é deficiente em materia de seguros, e que as clausulas estipuladas na apolice (contracto entre as partes), são as reguladoras dos direitos e obrigações; portanto, como receber-se com condemnação os embargos, se a sentença não podia ser executada em vista da clausula 27ª acima transcripta?!

Não pensou assim a turma do Superior Tribunal que conheceu do aggravo que Lyra Gondim & C.ª interpuzeram do despacho do digno Juiz de 1ª instancia, e esse aggravo teve provimento, mandando-se que o Juiz recebesse os embargos com condemnação.

A' vista disso, tiraram elles carta de sentença e della intimaram a mim para pagar ou nomear bens á penhora; e eu fiz uma petição ao Juiz declarando que a companhia não tinha aqui fundos nem bens que podessem ser penhorados; que tinha sua séde em Belem, do Pará, e que, portanto, ali deviam os srs. Lyra Gondim & C.ª mover sua execução.

Estes senhores, porem, requereram que a penhora fosse realizada nos moveis existentes na agencia; que o estabelecimento fosse fechado, e a chave recolhida a deposito.

N'essa petição lançou o juiz o seguinte despacho:

« Passe-se mandado de penhora, para « ser realizada com as formalidades le« gaes.»

Por inadvertencia do cartorio, em vez de se passar simplesmente o mandado de penhora, nos termos do despacho, incluiu-se a parte do fechamento do estabelecimento, que os officiaes de justiça quizeram realizar; ao que me oppuz, dizendo-lhes que podiam fazer a penhora, mas que não consentiria em que fechassem meu estabelecimento.

Em vista d'isso retiraram-se sem realizar-se a penhora, e no dia seguinte pediram os exequentes ao juiz que requisitasse força para auxiliar a diligencia em vista da opposição que eu havia feito ao cumprimento do mandado!

Por minha vez representei ao digno juiz contra a medida do fechamento da casa, declarando-lhe que não era verdade que me tivesse opposto á penhora, e essa digna autoridade mandou expedir outro mandado, *apenas de penhora*, e esta foi realizada em moveis, parte meus e parte da Companhia; penhora que, aliás não foi accusada ainda, apezar de já ter havido uma audiencia.

Eis o que se tem passado no fôro; agora passo a mostrar ao publico o procedimento que os srs. Lyra Gondim & C.ª tem tido vis a vis da Companhia.

Dias antes de requererem esses senhores as providencias que acima apontei, a Companhia Segurança recebeu no Pará, um telegramma d'aqui expedido, e que deu logar a telegraphar-me ella nos seguintes termos:

« Recebemos hontem telegramma Se« gurança para Companhia. Acaba ser « intimada fechar escriptorio virtude se« questro judicial, que fazer? responde« mos terrestre maritimo, diga causa in« timação informe consulta foi sua.»

A Companhia extranhou, sem duvida, a assignatura—Segurança— de que não uso, como suppunham os que passaram o telegramma, e por isso perguntou se a consulta era minha.

Não surtiu, pois, o desejado effeito esse telegramma, e foi por isso que tentaram realizar o fechamento do escriptorio, como acima descrevi; mas, como lhes falhasse esse meio summario e violento, aliás, annunciado por toda esta cidade, resolveram pelo meio digno que os leitores vão vêr abalar os creditos da Companhia.

Em data de 4 do corrente, recebi da Companhia, o seguinte telegramma:

« Provincia Pará publicou hoje—Re« cife 6 acaba ser prohibida funccionar « n'este Estado Companhia Segurança « virtude mandado judicial declarando « insolvavel, publique Lyra Gondim— « informe.»

A Companhia já deve ter mandado citar o jornal para a exhibição do autographo, e sem duvida chamará á responsabilidade, dando sua queixa contra os criminosos que ali tem de responder ao respectivo processo, ali, fôro do delicto.

Oxalá podesse recahir a punição da justiça no verdadeiro culpado; mas como penso que, por mais que seja atrophiado o orgão dos sentimentos affectivos n'um individuo, elle se condoerá de alguma sorte dos soffrimentos de pessôas que lhe deviam ser caras, creio que elle soffrerá alguma cousa.

Pensam e assoalham os srs. Lyra Gondim & C.ª que já ganharam a questão e têm de receber, os almejados...... 60:000$600; não é assim.

Os embargos da Companhia, é certo que foram recebidos com condemnação; isto é, foi ella condemnada a pagar, mas, se effectuasse esse pagamento, os srs. Lyra Gondim & C.ª só poderiam recebel-os mediante fiança idonea; pois, não é evidente que se a lei exige a fiança é porque a decisão que condemnou a pagar não é definitiva?

A questão prosegue, e se uma turma do Superior Tribunal, sem duvida por não ter attendido á clausula 27 da apolice, já acima transcripta, entendeu que a Companhia devia pagar logo, (mediante fiança) não se segue que a decisão final lhes seja favoravel.

Ainda têm muito que andar, srs. Lyra Gondim & C.ª, e fiquem certos de que, apezar da sua reclamação á Superintendencia, a Companhia Segurança ha de progredir, porque nunca perderá a confiança publica. Ella tem procedido sempre com a maior correcção e nunca se tem negado a pagar os sinistros desde que os segurados inspirem confiança e o seu procedimento seja isempto de duvidas.

Haja vista o procedimento que teve para com o sr. Pedro Senna.

Este moço principiava a commerciar, os seus negocios eram prosperos, e não tinha, portanto, nada contra si; os senhores, porém, tinham feito recentemente uma concordata com seus credores, signal evidente de que não estavam em bôas condições; d'ahi, a duvida da companhia e de todo o mundo, sejamos franco.

Do que fica exposto se vê que a publicação a que respondo foi mais um meio de amedrontar a companhia, (mais uma *quengada*, como se diz hoje), mas, nada conseguirão, senão pelos meios regulares, provando que tinham mercadorias na importancia segurada.

Recife. 18 de maio de 1903.

Alberto Lopes Machado.

COMPANHIA "LLOYD AMERICANO"

Exposição documentada que fazem Lyra Gondim & C. ao Superintendente geral das Companhias de Seguros.

Para conhecimento do publico e aviso aos que têm transacções com essa Companhia, damos publicidade á reclamação documentada que nesta data fazemos ao poder competente, em que pomos em evidencia a má fé com que age a companhia seguradora «Lloyd Americano».

Em todos os jornaes da terra lê-se quotidiamente annuncios, os mais pomposos, da referida Companhia, e, ao passo que isso se dá, o seu agente vem cynica e disfarçadamente em juizo declarar que a Companhia não tem bens a dar á penhora.

Não sabemos o que mais admirar, se a passividade desse agente diante do seu advogado, ou se os conselhos levianos deste moço, cujos predicados moraes são aliás tão apreciados!

Eil-a:

« Ilm. sr. dr. superintente geral das Companhias de Seguros Terrestres e Maritimos.

Lyra Gondim & C., negociantes estabelecidos nesta capital, tendo movido uma acção decendial contra a Companhia «Lloyd Americano» com séde na Capital Federal, para cobrança da quantia de sessenta contos de réis (60:000$000), preço de seguro terrestre feito por elles em consequencia do sinistro por fogo occorrido em seu estabelecimento commercial, oppõz a mesma Companhia embargos que fôram recebidos com condemnação por accordão do Superior Tribunal de Justiça deste Estado.

De accôrdo com o art. 259 do Reg. 737 de 25 de novembro de 1850, extrahiram os representantes a respectiva carta de sentença e deram ingresso á execução.

Citada a Companhia, na pessôa de seu agente, nesta cidade, Domingos de Sampaio Ferraz, para no prazo legal dar bens á penhora, veiu este com uma petição em juizo declarar que a Companhia não possuia fundos nesta cidade para serem entregues á penhora, como tudo verá v. s. da certidão junta.

A declaração feita em juizo pelo agente da Companhia é um corpo de delicto contra ella, pois importa a confissão de insolvibilidade ou de falta de respeito á lei, ou a impossibilidade de pagar o sinistro e despesas devidas aos representantes, caso que constitue fundamento para sua dissolução.

Em taes condições, pois, fundados no art. 71 do Dec. n. 4.270 de 1 de dezembro de 1901, os supplicantes trazem esta representação perfeitamente documentada ao conhecimento de v. s. para promover os termos do processo de liquidação da referida Companhia, de accôrdo com as disposições do Dec. 431 de 4 de julho de 1851.

Os supplicantes, juntando á presente o theor *verbo adverbum* da sentença condemnatoria da mencionada Companhia ao pagamento do sinistro, e bem assim a certidão da declaração por ells feita em juizo ao ingresso da execução, esperam que v. s. providenciará sobre o caso como fôr de direito e justiça.

Recife, 15 de maio de 1903.

Lyra Gondim & C.

(Acompanham dous documentos.)

SERVIÇO DE ESGOTO DA CIDADE DO RECIFE

Em todos os jornaes de grande formato, aqui publicados, na edição de ante-hontem, deu *Junius Lynce*, principio á uma serie de artigos, atirando-se de um modo injusto contra a Companhia Recife Drainage, ao ponto de considerar vantajoso o seu contracto, que o contrario tem sido julgado por todos os poderes do Estado; dando como prova disso ter elle sido explorado durante o tempo de sua duração.

Mais de uma vez tem a Companhia contado a historia do seu contracto e referido as difficuldades com que tem luctado, para cumpril-o até o fim, e o fez recentemente em um memorial que corre impresso.

Só a má vontade ou a ignorancia do que seja o serviço a cargo da Companhia, pode admittir que uma annuidade de 24$780, poderia dar margem a lucros vantajosos, até na época em que a depressão do cambio chegou á 6.d por mil réis.

Logo no principio do seu contracto, a Companhia, prevendo os grandes prejuizos que elle lhe traria, que infelizmente se realizaram, pediu a sua rescisão, provando nessa occasião os grandes sacrificios pecuniarios feitos, que mostraram á evidencia ser impossivel obter um juro razoavel do capital empregado.

Essa petição foi indeferida e nenhuma attenção foi feita no seu contracto, que evitasse o desastre que ella esperava, isto é, a perda completa do seu capital e a impossibilidade de resgatar as *debentures* que emittiu.

A exploração do seu contracto até o fim, não significa as vantagens que elle trouxera á Companhia e sómente a honradez dos seus accionistas em cumprir o que trataram, acarretando com as consequencias do máo negocio que fizeram, pelos motivos mais de uma vez externados,

Effectivamente é excepcional o procedimento da Companhia, levando o seu contracto ao fim, sem obter favores que a outras foram outorgados e que se resignasse com os grandes prejuizos que soffreu sem crear a minima difficuldade ao governo, nem interromper um só dia o serviço a seu cargo.

As ameaças repetidas de que fala o articulista são ainda o resultado da sua má vontade.

O governo do Estado poderá dar testemunho do contrario, salvo si considerar-se ameaça expor o gerente da Companhia, com a maior franqueza e em termos amistosos as suas difficuldades para custear o serviço pelo atrazo dos recebimentos, temendo uma greve dos seus empregados por falta de pagamentos dos seus salarios.

A Companhia nunca affirmou que o serviço a seu cargo fosse feito de um modo perfeito, nem se poderia exigir isso com a annuidade do contracto, o que sempre foi por todos reconhecido e até mesmo pelo governo do Estado.

Se o articulista póde fazer esse milagre, preste um relevante serviço á esta cidade e aos proprietarios, fazendo nesse sentido uma proposta na concorrencia cujo prazo termina no dia 19 do corrente, mas dê garantia séria para o seu cumprimento e obrigue-se a não pedir modificação e novos favores no contracto que fizer, com o que muitos contam.

Em outra occasião nos occuparemos ainda deste artigo, principalmente dos favores recebidos pela Companhia do exm. sr. dr. Barbosa Lima, salientando a razão que motivou chamar-se para o Estado a limpeza dos predios, que póde render para os felizes 200 contos annuaes em quanto avalia o articulista esse serviço, mas que custara á Companhia menos de 20 contos por anno; agora pedimos áttenção do publico para o memorial que em seguida publicamos e que tem por fim inteirar o governo do Estado dos motivos que inhibiam a Companhia a apresentar proposta para o serviço de esgotos.

Não terminaremos sem declarar que a Companhia Recife Drainage nada tem que ver com os artigos assignados por *Argus*, que tanto incommodaram o articulista, os quaes correm por conta e responsabilidade de quem os escreveu.

Recife, 18 de maio de 1903.

J. E. Mackintosh.
Gerente.
Recife Drainage Company Ld.

MEMORIAL

A RECIFE DRAINAGE COMPANY LIMITED, tendo terminado suas obras em 30 de Junho de 1873, principiou a funccionar regularmente, contando-se dessa data o prazo de trinta annos de sua concessão.

Muito antes a Companhia convenceu-se quanto oneroso era o seu contracto, pois que, tendo esgotado o seu capital, despendeu mais nas obras quantia avultada, que depois obrigou-a a emittir *debentures* na importancia de £ 100.000

Cessionaria do Commendador Antonio Gomes Netto, confiou nos dados por elle fornecidos, dados que habilitavam-n'a a collocar 12.800 apparelhos no perimetro determinado pelo seu contracto, trazendo-lhe assim uma receita remuneradora do capital empregado; longe disto, porém, o numero de apparelhos assentados attingiu a 8.213, só vindo o Governo, nos termos de contracto, a responsabilisar-se por 10.000 apparelhos cinco annos depois de inaugurado o serviço, isto é, a 30 de Junho de 1878.

Além disto, foi a Companhia obrigada a substituir todo o encanamento de ferro, o qual, devido ás condições climatericas e á qualidade da agua empregada nas lavagens, se havia deteriorado, por canos de barro vidrado, despesa que não tinha sido cogitada no orçamento das obras.

N'estas condições, antevendo a Companhia a vida de sacrificios que lhe aguardava para cumprimento de seu contracto, sendo visivelmente insufficiente a annuidade de 24$780 por apparelho para cobrir as despesas do seu custeio, juros e amortisação do capital, dirigiu uma petição ao Governo, solicitando rescisão do seu contracto, mediante uma indemnisaçãa, abrindo mão das obras realisadas, do material, terreno, armazens e tudo que lhe pertencia.

A' essa petição acompanharam memoriaes em que foram indicadas todas as obras feitas e o preço que ellas custaram quasi o dobro da quantia pedida como indemnisação; outresim, tornavam-se salientes as difficuldades com que luctava a Companhia, trazendo-lhe grande augmento de depesas, devidas á negligencia inherente aos habitos da nossa população.

Tudo foi debalde; sua petição foi indeferida, não se melhorando, de modo algum, as condições do seu contracto!

Mesmo assim a Companhia foi dando cumprimento aos serviços a seu cargo, satisfazendo seu oneroso custeio, renovando o material que se ia estragando, até que, descendo o cambio a 6 dinheiros, tornou-se quasi impossivel o seu funccionamento, pelo grande augmento das suas despesas, devido ao elevado preço do material importado e alça dos salarios pela carestia da vida.

Apezar de serem reconhecidas pelos podêres do Estado, em diversas mensagens dos Governadores e relatorios de Secretarios, as difficuldades da Companhia pela insufficiencia das annuidades estabelecidas em seu contracto, na occasião em que o cambio estava a 28 1/2, mensagens e relatorios aquelles que provocaram autorisações do Congresso para innovação de contracto, cogitando-se de annuidades mais remuneradoras, foram desprezadas todas as reclamações da Companhia, sem se attender que a outras se tinham feito concessões por identicos motivos invocados, e, o que é mais foi a Companhia multada em quantia superior a Rs. 120:000$000 com infracção do seu contracto, e sem as formalidades nelle estabelecidas para taes casos.

Sómente em 1899, na administração do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, para evitar a paralysação do serviço, foi feita a concessão do augmento de annuidade para Rs..... 37$000 por apparelho, obrigando-se a Companhia a uma despesa de Rs....... 132:000$000 para certos concertos determinados, de maneira que tal augmento apenas indemnisava o capital, tendo em vista o resto do prazo do contracto; não importando elle, pois, em melhoria de sua receita. Com o atrazo, porém, do pagamento das annuidades, nem isso mesmo foi conseguido.

Entretanto, nem todos fazem justiça á Companhia, que, com uma annuidade inferior á terça parte do que se paga em outras cidades do Brazil, onde ha esse serviço, sem obrigação do fornecimento de agua — remove para além dos arrecifes todas as materias fecaes, aguas servidas, e mais ainda aguas pluviaes que abusivamente são encaminhadas para os seus encanamentos, acompanhadas de areias, pedaços de tijolos e telhas, occasionando entupimentos que muito prejudicam o bom desempenho do serviço e acarretam despesas excessivas.

Além disso, nos apparelhos que, na maioria das casas, não têm a sua verdadeira applicação, são atiradas todas as immundicies das cozinhas, inclusive ossos e fragmentos de utensilios, e até garfos, facas e colheres, dando logar a obstrucções que se estendem a muitos apparelhos da mesma rua, levantando grandes reclamações contra a Companhia, que é victima da negligencia, pouco caso, e motivos inqualificaveis, por parte dos que fazem uso dos mesmos apparelhos.

No entanto, a Companhia, durante os 30 annos do seu contracto, a findar-se no 30 de Junho proximo, sómente distribuiu aos seus accionistas um dividendo de 2 1/2 %, tendo perdido todo o seu capital e estando obrigada ao saldo das *debentures* que emittiu na importancia de £ 65.800 — hoje elevada a cerca de £.... 90.000 com accrescimo de juros que estão em atrazo de 1901 para cá.

Nem ao menos resta á Companhia a esperança de, em um novo contracto em que se estabelecessem condições razoaveis, com a sua experiencia e perfeito conhecimento do serviço, com os estudos de que dispõe, poder minorar os grandes prejuizos que tem tido do capital empregado em um importante melhoramento publico, de que gozam bem poucas cidades do Brazil, animando a outros capitaes estrangeiros a identicas applicações.

O edital que chama concurrencia para os serviços a cargo da Companhia, contém taes exigencias que se torna impossivel a apresentação de uma proposta séria, que traga como garantia o cumprimento das obrigações estipuladas.

O augmento do perimetro, estendendo-se ás freguezias da Graça e Afogados; o encanamento preciso para o fornecimento d'agua e todo o accessorio para este serviço; a despesa a fazer-se no material existente para o seu perfeito funccionamento; tudo isto exige um capital de tal ordem que actualmente é impossivel ser levantado em qualquer Praça da Europa, na crise por que passa o Paiz. Além disto, no prazo de trinta annos, mencionado no edital, a quota de amortisação para o capital elevaria a annuidade de modo a levantar clamores por parte dos proprietarios, que ficariam ainda sujeitos a despesas, não pequenas, com a mudança dos apparelhos actuaes para outros mais aperfeiçoados, e tambem os encanamentos para o interior de suas casas.

Dos estudos minuciosos feitos pela Companhia, de accôrdo com o edital, comprehendendo casa por casa do novo perimetro estabelecido, o encanamento para as materias fecaes e para agua, as estações para o assentamento das bombas de remoção ao ponto de despejo, verifica-se que seria preciso um capital superior a sete mil contos de réis para orçamento de todas as obras, elevando-se a annuidade nas freguezias da Graça e Afogados á quantia maior de 149$000 por apparelho naquella, e 124$000 nesta.

Pelas tabellas que a este memorial acompanham se verá a despesa a fazer-se, discriminando o perimetro actual e o novo, calculando-se em um e outro a annuidade no prazo de 30, 40, 50 e 60 annos, de modo ao Governo ficar habilitado, em uma nova concurrencia, a exigir o que é preciso fazer-se para melhorar o serviço no perimetro actual, em um prazo razoavel para quem contratar o serviço, e para os proprietarios, estendendo-se em outro prazo ao novo perimetro, quando melhorarem as nossas condições.

Em vista das tabellas, só tendo em consideração o perimetro actual, se verá que, com o material existente, não se póde fazer um serviço perfeito sem o emprego de um grande capital, principalmente no que diz respeito ao fornecimento d'agua, a maior difficuldade com que tem de luctar quem contractar o serviço em questão, e que determina a maior elevação das annuidades.

O accôrdo celebrado com o Governo em 29 de agosto de 1899, ao qual já nos referimos, obrigou a Companhia á uma despesa de 132:000$000 em reparos os mais urgentes para evitar somente uma calamidade publica que então ameaçava a cidade pela paralização do serviço de esgoto; portanto, elle não habilitou a Companhia pelo augmento das annuidades a melhorar as suas condições. Apezar disto, porém, e das innumeras difficuldades, de todo genero, com que tem lutado de um lado a insufficiencia de annuidade e de outro a crise porque passa o paiz em longo tempo, desvalorisando a moeda em que é ella paga e augmentando os salarios e todo o seu custeio, pode a Companhia, honrando o seu contracto, como sempre fez e correspondendo á consideração que tem recebido dos poderes do Estado, entregar o seu material e obras em estado de funccionar regularmente, tendo a satisfação de não haver suspendido um só dia, durante a sua existencia, o serviço a seu cargo.

Se o mesmo não pode dizer quanto ao fornecimento d'agua aos seus apparelhos, foi isto devido á alludida crise que, affectando tambem a este Estado, o obrigou ao atrazo de pagamento em que tem permanecido a Companhia de certo tempo para cá.

E é tambem devido á mesma crise e ás exigencias do edital, chamando concurrencia para o serviço em questão, que obriga a Companhia a não apresentar a sua proposta, pela impossibilidade de levantar os capitaes necessarios para as obras nelle mencionadas.

Em todo caso, certa a Companhia que não será apresentada proposta alguma com garantia do seu cumprimento, estará á disposição do Governo para provisoriamente continuar com o serviço, mediante as condições que forem estabelecidas, aguardando melhores tempos para apresentar uma proposta cercada de todas as garantias para a fiel execução do que se obrigar.

Em qualquer hypothese, conta a Companhia que lhe será concedido o direito de preferencia.

Finalisa a Companhia esta exposição com as observações que julga conveniente fazer sobre as clausulas do edital da concurrencia.

Recife—março—1903.

(Continúa).

Bôa acquisição

Vende-se ou aluga-se o importante predio da rua Visconde de Albuquerque, (antiga da Gloria n. 125) a tratar com a proprietaria no mesmo predio.

CURA ASSOMBROSA

SOFFRIMENTO DE DEZ ANNOS CONSECUTIVOS

Illm. sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.

Em testemunho da minha gratidão, dirijo-lhe a presente que tomará na consideração que lhe possa merecer.

Soffrendo meu filho Marcellino, ha dez annos, de cinco terriveis fistulas em uma perna, da onde botou por varias vezes pedaços de ossos; e depois de ter recorrido varios medicos e usado innumeros remedios sem que aproveitasse algum, lembrei-me do seu muito acreditado preparado *Elixir de Nogueira* e com o uso apenas de onze frascos, foi sufficiente para a radical cura do meu filho, sendo que, confesso ter perdido inteiramente as esperanças de vel-o bom.

Assim, pois, venho manifestar-lhe meu reconhecimento pelo beneficio que recebi do seu famoso medicamento; servindo-se fazer desta o uso que lhe aprouver.

Satisfeito pelo resultado que obtive, permitta-me assignar-me com apreço e consideração.—2.º districto do municipio de Cangussú, 24 de abril de 1898.—*Rufino Abdão Motta.*—(Firma reconhecida).

Mais um desenganado!—Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.
ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C A C numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C. descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). (Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de boa qualidade,

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.
O chimico,
(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercearias.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina do J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se aaca na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Mais um desenganado!
Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illms. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir do Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico; e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal; fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpreza, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha expontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval 1.º de maio de 1901.—*Paulo Rodrigues Pereira.*

Como testemunha: Luiz Osorio de Avilla.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Pedro Baptista Pereira

Pede-se a este senhor para apparecer na rua da Companhia Pernambucana n. 6, a negocio de seu particular interesse

MARCA REGISTRADA
N. 208
ANNO DE 1903
2ª. EXEMPLAR

Meretissima Junta Commercial do Recife.

Manoel de Oliveira Tenorio, negociante estabelecido com fabrica de cigarros á rua Coronel Suassuna n. 200, freguezia de S. José do Recife, pede para que seja registrado o emblema que acima apresenta e que tem de distinguir os seus cigarros denominados LUCENA e abaixo descripto.

Emblema — é feito no papel branco de impressão, medindo 20 centimetros de comprimento e 5 centimetros de largura, é para ser empregado em maço de cigarros em forma « quadrada », onde se lê, em uma das faces, « cigarros », « fabrica » e dentro de uma tarja encarnada escura e lettras brancas sombriadas de azul, « fabricados », com fumo caporal, Rosa dos Pescadores n. 15, deixando vêr-se no centro uma ramagem verde e um escudo de raios encarnados e centro amarello, onde se vê um « barrete phrygio », enlaçado por uma bandeira e encimado pela palavra « Lucena » em tinta azul e na outra face em listras verde e branco, trazendo uma grande estrella de cor amarella, onde lê-se tranversalmente em tinta encarnada Manoel de Oliveira Tenorio, e nos cantos com tinta encarnada e azul 20 cigarros e nada mais continha a presente « marca », que para melhor prova junta os exemplares na forma da lei.

Estava uma estampilha federal no valor de tresentos réis e legalmente inutilisada por Manoel de Oliveira Tenorio.

Recife, 2 de maio de 1903.

Apresentada nesta secretaria da Junta Commercial, ás 11 horas da manhã de hoje.

2 de maio de 1903.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sob n. 208, em virtude do despacho da Junta Commercial de hoje. Pagou de sello federal no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis em estampilhas federaes.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 14 de maio de 1903.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Estava o grande sello timbre da meretissiva Junta Commercial.

Recife, 16 de maio de 1903.

Manoel de Oliveira Tenorio.

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

COPIADORES de 50 até 800 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; tintas de Stephens, de Faber, Sardinha (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; pinceis, molhadores, prensas etc., etc.—Cadernos, livros em branco para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção os mais adoptados.—Impressão de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e todos os trabalhos typographicos, por preços razoaveis. Na antiga casa **Laemmert**, *Rua Marquez de Olinda*, 4—**Recife**—a unica que vende os codigos telegraphicos **Brazil** e **Ribeiro.**

Remedios externos
de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. — Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc,

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos, estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

AVISOS

Ao commercio e ao publico

Alfredo da Cunha Brandão declara que, para fins commerciaes, passará d'esta data em diante a assignar-se — Alfredo da Cunha Pereira Brandão.

Agua-Preta, 18 de Maio de 1903.

Ao commercio

Alfredo da Cunha Pereira Brandão declara que d'esta data em diante, será o unico responsavel pelo activo e passivo da firma Pereira Brandão & C.ª

Agua-Preta, 18 de Maio 1903.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Jacuhype*, para o sul até Sergipe, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Emissão de vales, até 1 hora da tarde.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Goyanna, para Nina.
De Belém, para Arcoverde.
De Maceió, para Pedro, rua Bella 24.
De Prainha, para Cardoso (aviso).
De Pesqueira, para Cesar (aviso).

Estado das linhas:

Para o norte e centro bôas, para o sul serviço moroso, devido a defeito nas linhas.

Ao publico e ao commercio

Retirando-se de minha fabrica de chapéos *O Primor*, o sr. Affonso Fernandes de Castro Oliveira, declaro ao publico e ao commercio, que ficam portanto cessadas as funcções d'aquelle senhor desde o dia 8 do corrente mez, e bem assim os poderes que lhe conferi por procuração quando tive de ir á Europa.

Recife, 18 de maio de 1903.

José Nogueira da Silva.

CLUB INTERNACIONAL DO RECIFE

Convido os srs. socios e suas exmas. familias para a reunião familiar que deverá ter logar nos salões deste club, na noite de quarta-feira, 20 do corrente.

Recife, 18 de maio de 1903.

O director do mez,
A. J. da Costa Ribeiro.

BANCO POPULAR

De ordem do sr. director presidente, convido aos srs. accionistas a reunirem-se na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, na terça-feira, 2 de junho ao meio dia, afim de tratarem da reforma dos Estatutos do mesmo Banco.

Recife, 18 de maio de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes.
Director-secretario,

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LD

AVISO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na Estação de Cinco Pontas, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, as cautelas correspondentes ao 46.º dividendo das acções.

Recife, 18 de maio de 1903.

A. H. A. Knox Little.
Superintendente.

Companhia Progresso Colonial

De accôrdo com a deliberação da directoria convido os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 22 do corrente, ás 12 horas, no caes da Regeneração n. 30, 1.º andar, afim de resolverem sobre o arrendamento da Usina e tomarem conhecimento de outros assumptos de interesse social.

Recife, 5 de maio de 1903.

Caetano Marques,
Secretario.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez, á rua do Commercio n. 61.º andar.

Recife. 6 de Maio de 1903.

Conego João F. Fernandes

Pessoa que tem uma carta para ser entregue ao rvdm. conego sr. João F. Fernandes e não sabendo onde a sua residencia, pede o especial obsequio a quem delle noticias souber de enviar informações para a rua da Concordia n. 36, loja.

FEDERAÇÃO OPERARIA CHRISTÃ

De ordem do sr. presidente do conselho convido a todos os srs. delegados das associações federadas e membros isolados a assistirem á 3.ª reunião trimensal do corrente anno, na séde social (rua da Aurora n. 37—1.º andar), ás 7 horas da noite de 19 do fluente.

Recife, 15 de Maio de 1903.

Ananias d'Almeida.
Secretario do Conselho.

Ao commercio

José Lopes Duarte declara ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data vendeu ao sr. Antonio da Costa, Campos, a sua loja de calçados, á rua do Livramento n. 10; continuando com a antiga filial á rua Marquez de Olinda n. 15, onde aguarda as ordens de seus amigos.

Recife, 14 de maio de de 1903.

José Lopes Duarte.

ILEGÍVEL

AMA—Precisa-se á rua de S. Francisco n. 2 A; a tratar do meio dia ás tres da tarde.

ALUGA-SE por 35$000 o primeiro andar, rua da Cruz n. 44, e o segundo, rua da Cadeia n. 3, (Recife); a tratar a rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE uma casa com sitio á estrada do Rozarinho n. 6, com modico aluguel; á tratar a rua da Imperatriz n. 18, (loja).

ALUGA-SE, a 25$000, a casa da rua Coronel Lamenha n. 39, dous quartos e quintal e uma no alto da Torre, tres quartos; a tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

ALUGAM-SE tres casas entre a estação do Cordeiro e Zumbi ns. 146 C. 146 E. 146 F. por barato preço com commodos para familia regular, com trasporte barato por ficar perto da estação do Zumbi, a tratar na rua do Dr. Roza e Silva n. 76.

ALUGA-SE um chalet na travessa da Cruz das Almas, entre as estações da Jaqueira e Tamarineira, está pintado e caiado de novo e tem todas as commodidades. Tem sitio e baixa de capim; trata-se no mesmo.

ALUGA-SE as casas ns. 1 e 11 no Campo da Republica, esta propria para estabelecimento; a tractar á rua da matriz da Bôa-Vista n. 28, 2.º andar.

ALUGA-SE—O predio n. 85 á rua Visconde de Albuquerque; a tratar á rua 15 de Novembro n. 77, 2.º andar.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 29 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na mesma rua n. 62, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde.

ALUGA-SE as casas ns. 2 e 4, á rua Malhada, em Caxangá, a tratar á rua 15 de Novembro n. 77, 2.º andar.

ALUGA-SE barato, a casa n. 368, da rua Imperial, com bons commodos, agua e jardim, e portão ao lado, a tratar, rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE o armazem n. 58, á rua Bom Jesus; a tratar no mesmo.

ALUGA-SE ou vende-se o grande sitio da estrada do Cumbe n. 16 (Beberibe) casa de pedra e cal, muito bem arborizado. A' tratar: rua da Aurora n. 81, 2.º andar.

ARRENDA-SE o engenho *Oriental* para fornecer cannas á Usina Aripibú; tem capacidade para 3000 toneladas de canna; a tratar com o proprietario em Afogados, na estrada da Ipyranga ou na Magdalena com o dr. Paes Barretto.

ARMAÇAO INGLEZA: vende-se uma, por modico preço, á rua Marquez de Olinda n. 55, armazem de miudezas.

AMA, precisa-se de uma, para serviços domesticos, á rua Velha n. 28.

ALUGA-SE uma casa de pedra e cal, junto da Estação do Arruda, tendo 3 quartos, 2 salas, cozinha, dispensa, banheiro, n'um sitio diversas fructeiras; a tratar com o sr. Antonio Stephano na rua dos Prazeres n. 36.

ALUGA-SE o 2.º andar n. 15 á rua do Cordoniz e o 2.º n. 48 á rua das Trincheiras, caes do Apollo n. 47.

ALUGA-SE o chalet na rua Amelia, n. 15 (Afflictos) assoalhado e com acommodações para grande familia, a tratar no mesmo.

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA—Vende recibos para aluguel de casa a preço sem competencia, rua do Imperador, n. 31.

AMA precisa-se de uma ama para cozinhar na rua do Apollo n. 28, 2.º andar.

ALUGA-SE barato o 1.º andar e sotão da rua de Santa Rita Velha n. 3 com commodos para grande familia e agua encanada, a tratar na rua do Livramento n. 21.

AMA.—Precisa-se de uma para tratar de uma creança de dous annos de idade, no sitio á Estrada do Arrayal n. 1 A, Estação de Tamarineira.

Deseja-se que seja pessôa de meia idade, e que dê referencias de quem conheça o seu procedimento.

A tratar na casa acima indicada, ou á rua 15 de Novembro n. 42, 1.º andar, escriptorio.

Quem não estiver nas condições acima indicadas, excusa de apresentar-se.

AMA DE LEITE, precisa-se de uma na rua Direita n. 36, 1.º andar.

ALUGA-SE BARATO, o sobrado n. 1 da rua do Hospital Pedro II, bem como a casa n. 5, tem agua, muitos commodos, quintaes murados e muito fresco: a tratar na mesmo rua n. 9. Alugam-se tambem casas pequenas.

ALUGA-SE por 65$000, o predio de um andar n. 54, á rua Luiz do Rego, grande quintal muito commodos, bonds á porta, a tratar, na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE barato a excellente casa n. 20, á rua do Motocolombó, em Afogados, tem grande quintal. A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes no escriptorio do *Diario*.

ALUGA-SE o 3.º andar da rua Larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja, a tratar na loja de imagens.

AMA para cozinhar e lavar precisa-se no pateo do Mercado, n. 62 B, venda.

ALUGA-SE.—Uma familia aluga a metade de sua residencia, dando fiador, a tratar na rua do Rangel n. 43, refinação.

AMA.—Precisa-se de uma para serviços domesticos; a tratar á rua Velha n. 2 B.

ALUGA-SE a casa terra n. 20 á rua da Roda, a tratar na rua Duque de Caxias n. 9.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CARTÕES postaes, com vistas de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro (e outros de fantasia) na Livraria á rua da Cadeia n. 4, Recife.

CASAS na Torre alugam-se a principiar a 18$000 a tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance *Modestia e Vaidade*, producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do *Diario*.

CAIXEIRO—Precisa-se de um de 12 á 14 annos, com pratica de molhados, á rua Pedro Ivo n. 22.

CITHARA, vende-se uma importante em perfeito estado na «Tabacaria Bella Italia» á rua da Imperatriz n. 58.

CASA na Varzea aluga-se da rua de S. João n. 6, com bôas condições, limpa, proxima ao banho, a tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

COQUEIROS NOVOS—Vendem-se á rua do Hospital Pedro II, n. 9, bem como grade de caixa de tapamento para portas de 5 por 10 palmos.

CAFÉ RESTAURANT vende-se um em um dos melhores pontos da freguezia do Recife, e para tractar á rua da Florentina n. 30.

COSTUREIRAS sabendo trabalhar em machina de pé, precisa-se de uma na rua Nova, n. 17, loja.

COFRE DE MILNERS.—Vende-se em tamanho 70×55 centimetros. Tambem se vende armação e carteiras, rua Bom Jesus, n. 58.

COSINHEIRA precisa-se de uma que saiba bem cosinhar á rua Velha n. 28.

CASA, especial papel pintado para forro, quem vende mais barato e o Bazar Industrial, rua do Rangel 35.

COSINHEIRA. precisa-se de uma que durma em casa dos patrões, á tratar na Ilha do Retiro, n. 2, Magdalena.

EMPREGADO—Um rapaz com bôa lettra e alguma pratica de commercio, offerece-se para trabalhar em qualquer ramo de negocio, preferindo, porem, trabalho de escripta.

Não faz questão de ordenado. A tratar na rua do Cabugá n. 1 loja.

GADO—Vende-se barato 4 bois gordos e fortes de carroça, na passagem da Magdalena. Sitio do Bemfica n. 40.

HOTEL DE CAXANGÁ: Rua de S. Francisco de Paula n. 62, passando á porta a linha ferrea, tem bons commodos de aluguel, optimamente arranjados e asseiados e um magnifico serviço culinario, bilhares para recreio, assim como o mais explendido banho no rio Capibaribe. Chama-se a attenção do publico e das exmas. familias.

LUSTRE para tingir e lustrar chapeus de palha das cores mais modernas, chegou nova remessa; para vendas em grosso no armazem de Nunes Fonseca & C., á rua do Imperador.

LINHA em carriteis marca raposa, a mais barata e superior a todas as marcas existentes, vende-se no deposito á rua Duque de Caxias 91.

MALAS proprias para viagens, enxovaes de casamentos, collegios etc.

Encontra-se á rua Duque de Caxias, n. 38; acceita-se encommendas e concertos.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MERCEARIA—Vende-se uma muito bem localizada e afreguezada; a tratar na rua Marquez do Herval n. 141.

OFFERECE um homem portuguez para jardineiro ou qualquer estabelecimento, chegado a pouco de Portugal, pode dirigir-se á Quinta do colegio dos Afflictos.

OH meu amigo! já não posso com tanta mosca, aqui, que me não deixam trabalhar.

— E' facil o remedio; vá ao Abrantes munir-se do competente papel que lhe garanto ficar sem uma.

PAPEL pintado para forro de casa, de 400 a 800 réis a peça no Bazar Industrial, rua do Rangel 35.

PAPEL de pegar moscas, nunca falha, o que se compra no armazem do Abrantes.

PIANO—Vende-se um em perfeito estado, de acreditado fabricante na *Tabacaria Bella Italia*, á rua da Imperatriz n. 58.

PARA QUITANDA—Aluga-se as casas, nas ruas da Assumpção 8, Pilar 56, pateo do Terço 30, Pernambucanas 28; trata-se á rua Vidal de Negreiros n. 129.

PARA VIAGENS, malas proprias para camarotes encontra-se na rua Duque de Caxias, n. 38; acceita-se encommendas e concertos.

PRECISA-SE de um rapaz que se trate e saiba lêr e escrever, para bolear um carro de venda e entrega de mercadorias. Exigem-se boas referencias e fiança.

Tratar á rua do Rangel n. 19.

PRECISA-SE de uma ama ou de uma menina para cuidar de uma creança; á rua da Imperatriz, n. 43.

PRECISA-SE comprar um portão de ferro; na rua das Trincheiras n. 14.

PIANO—Vende se um do fabricante Collard—e um graphophone com cilyndros, tudo muito barato.

A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, Officina de Relojoeiro.

Recife, 14—5—1903.

QUEM quizer estar socegado por causa das moscas, vá comprar o Tangle Foot papel mata moscas que vende o Abrantes.

RECORTA-SE babados para vestidos capas etc. em qualquer fazenda; na *Tabacaria Bella Italia*, á rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

RENDAS NACIONAES, lindissimas, recebeu e vende a TABACARIA BELLA ITALIA, á rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

REGISTRO de Obrigações (Lei e Regulamento sobre) por Assis Moura, annotado, e livros escolares, na antiga Livraria Laemmert, á rua da Cadeia n. 4, Recife.

SOCIOLOGIA Criminal de Paulo Egydio, a 6$000 o volume, na antigo Livraria Laemmert, á rua da Cadeia n. 4, Recife.

SOLEIRAS de pedra, para portas, vendem-se algumas, á rua Marquez de Olinda n. 55, armazem de miudezas.

SITIO DE COQUEIROS vende-se um, perto do Rio doce, tendo grande terreno para plantações.

A' rua da matriz da Bôa-Vista n. 28, 2.º andar se dirá quem vende.

TINTAS nacionaes e estrangeiras para escrever, copiativas e para carimbos de metal e borracha, na Livraria á rua da Cadeia n. 4, Recife.

UMA sra. tendo já exercido o magisterio publico 4 annos, offerece-se para ensinar particular pelo diminuto preço, 3$000 por mez, pagando o 1.º mez adiantado.

Ensino primario, trabalhos de agulha, papel de arroz, bordados branco missanga, ouro, lã e sêda.

Largo do Pombal n. 3.

VENDE-SE um lustre de crystal perfeito, com 2 bicos, 1 registro para o mesme e encanação, a tratar na rua Imperial, n. 110.

VIAGENS.—Malas proprias para viagens por terra e mar encontra-se de todos os tamanhos, á rua Duque de Caxias n. 38; acceita-se encommendas e concertos.

VENDE-SE ou aluga-se o grande sitio da estrada do Cumbe n. 16 (Beberibe) casa de pedra e cal, muito bem arborizado. A' tratar: rua da Aurora n. 81, 2.º andar.

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeirão, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.

Quem pretendel-os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

VENDE-SE o engenho Comportas, na freguezia de Muribeca, perto da estação de Prazeres, moente e corrente, podendo ser examinado por quem pretender. Presta-se á creação de gado, a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, ou na travessa do Queimado n. 1 com o dr. Justino de Souza e Pedro Celso.

VENDE-SE duas casas em Palmares, á rua Bella ns. 6 e 8; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE uma armação propria para uma venda em arrabalde; a tratar á rua da Imperatriz n. 78, loja.

VENDE-SE a mercearia á rua 89, n. 110 alugel barato, 36$000 com agua.

VACCAS TURINAS.—Vende-se uma cocheira com quatro vaccas tourinas uma novilha e um novilho, vende-se baratissimo, quem pretender dirija-se á rua da Praia n. 49, padaria Maritima.

Vende-se uma mercearia á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11, a tratar na mesma.

Vende-se o café do pateo do Paraizo n. 20, livre e desembaraçado; o motivo da venda é o dono estar doente e prohibido do medico de continuar; a tratar no mesmo.

Vende-se ou permuta-se um quadro com sete casinhas, sito á rua do Bispo Cardoso Ayres n. 3, freguezia da Bôa Vista, rendendo 130$000 mensaes, ou permuta-se por uma casa em bôas condições na mesma freguezia.

A tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 3 (açougue), até ao meio dia.

Venezianas — Compra-se algumas já usadas; a informar, á rua Duque de Caxias n. 35, alfaiataria.

VENDE-SE um cavalo gordo, forte, andador e pequeno, com os respectivos arreios; a tratar em Olinda, á rua dr. Prudente de Moraes, n. 10, antiga Mathias Ferreira.

Na mesma casa, vende-se um novo e importante graphophone, com setenta cylindros, e um plano em bom estado. Este ultimo é de preço muito modico.

VENEZIANA, compra se uma em bom estado; á rua Barão da Victoria, n. 59, 1.º andar.

VENDE-SE 2 fiteiros e 2 balcões proprios para qualquer negocio; a tratar na rua das Cruzes n. 33.

VENDE-SE uma casaca nova, (parisiense), a tratar na rua da Concordia n. 36, loja.

ANNUNCIOS

O Especifico da Tuberculose.

De todas as especialidades Pharmaceuticas conhecidas nenhuma é tão agradavel ao paladar, tão indispensavel a saude e de reputação tão solida como a Emulsão de Scott.

Nenhum medicamento a exceda em efficacia. A fama que gosa tão merecidamente não tem sido disputada por nenhuma substancia pharmacologica; os medicos de todo o mundo a preconizam como o mais excellente agente therapeutico contra a tuberculose, a escrofula, o rachitismo, o lymphatismo e todas as enfermidades que reduzem o organismo a miseria physiologica. A

Emulsão de Scott

de Oleo de Figado de Bacalao com Hypophosphitos de Cal e Soda

quasi se pode dizer e não sem razão que é o especifico da tuberculose, especialmente quando se usa a tempo. Taes são suas admiraveis resultados n'esta commum enfermidade.

Exija-se a legitima.

A' venda nas Pharmacias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

9 P

O «Diario de Pernambuco» resolveu adoptar preços especiaes para os annuncios alphabeticos subordinados aos titulos: aluga-se, vende-se, precisa-se, creados, casas, etc. etc.

Os preços serão os seguintes: 400 reis por tres vezes, não excedendo o annuncio de quatro linhas, 600 reis por seis vezes e 1$000 por quinze vezes.

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues, ua Nova n. 48 A.

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

NOVA LOTERIA DO ESTADO DA BAHIA

Extrahida todos os dias, inclusive nos domingos, na capital d'aquelle Estado, sob a fiscalisação do Delegado do Governo, em favor das obras das Irmandades de São José, São Gonçalo e da Confraria do Senhor Bom Jesus da Cruz.

Contractante, o capitalista Antonio José Pedro

Esta acreditada loteria, verdadeira protectora dos pobres, com o fim de favorecer á pobreza n'este Estado, abria uma agencia n'esta capital, á rua Duque de Caxias n. 51, 1.º andar onde expõe á venda, os afortunados bilhetes da Loteria São José, cuja extracção é diariamente ás 4 horas da tarde inclusive os domingos.

Com a insignificante quantia de 200 réis o comprador ficará habilitado a receber nesta agencia, sem desconto algum, premio maior, além de outras sortes menores, sendo a unica que dá a vantagem de seis mil premios para os dois finaes do 2.º premio.

Os bilhetes para domingo devem ser comprados sabbado.

End. telegraphico **Korlima**

OS AGENTES, **Koury & Lima.**

AO CLERO DE PERNAMBUCO

JOAQUIM DIAS

Previne que, acaba de receber de Bordeaux, vinho para missa de (pura uva) approvado por exms. bispos de França e da America.

VENDE-SE EM BARRIS DE 22 LITROS E EM CAIXAS COM 12 GARRAFAS

Podem os revdms. prelados, usar este vinho com a certeza de que não mutilarão o santo sacrificio da missa.—PARA ENCOMMENDAS: NO IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE **JOAQUIM DIAS** ou por intermedio do vigario **JOÃO BAPTISTA DE ARAUJO**—CABO.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

Hoje, SABBADO 9 do corrente—200:000$000 **Habilitem-se**

Loteria de Sergipe

EXTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE MAIO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segunda-feiras	**20:000$ por 1000 rs.**
A's sexta-feiras	**12:000$ por 1000 rs.**
Os sabbados	**10:000$ por 200 rs.**
Em 13 de Maio	**25:000$ por 2000 rs.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia eque haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida, á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

drec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

EM 21 DE ABRIL 100:000$000 POR 4$000

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, neoralgias, febres intermittentes* e *palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA

Rua da Companhia Pernambucana n.º 4

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

CASA EM OLINDA

Vende-se a casa terrea sita á ladeira do Varadouro n. 26: a tratar na m esm

Enxaquecas chronicas

DORES DE CABEÇA

DYSPEPSIAS

O Digestivo Mojarrieta não tem rival, debella e cura as perturbações do estomago e intestinos, apenas com o uso constante de 6 a 12 tubos. Milhares de attestados isso confirmam.

Não é panacêa.

Depositarios no Brazil: Silva Araujo C.ª RUA 1.º DE MARÇO NS. 1 E 3. RIO DE JANEIRO

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação, com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muita varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.º andar.

EXCELLENTE CASA

Aluga-se a excellente casa sita á Estrada de João de Barros n. 24. Tem grande sitio e acommodações para numerosa familia. A tratar na mesma casa.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR** CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

Pernambuco

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

Quarta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

AGENTE PINTO

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento do dr. procurador dos feitos da fazenda e por mandado do illm. sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda.

EM CONTINUAÇÃO

Leilão

De moveis, quadros e outros objectos.

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

GRANDE LEILÃO

Da importante e bem montada fabrica de phosphoros sita no arrabalde da Torre da cidade do Recife, constando de todo o machinismo moderno, em perfeito estado de funccionamento, utencilios e utensis, toda propriedade onde está a fabrica, constante de grandes armazens com todas as accommodações precisas para o bom meneio da mesma; excellente casa de moradia e dependencia, grande terreno arborisado, deposito de materias primas e etc.; comprehendendo na venda todos os direitos, previlegios e acções que tenha a companhia perante o governo do Estado ou da União, ou contra particulares, cujo leilão será effectuado na mesma fabrica.

Terça-feira, 9 de junho

AO MEIO DIA

O agente Gusmão, mediante licença do illmo. sr. dr. juiz parcial do commercio e autorizado pelos syndicos definitivos da liquidação da Companhia Manufactora de Phosphoros desta capital, fará leilão da importante fabrica como acima se declara.

A's 11 e 1/2 horas partirá um bond especial da estação do Brum, que dará passagens aos concurrentes.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

ORCANA

E' esperado do sul no dia 29 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

N. B.—Este paquete não tem accomodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios da dias Companhias.

Para carga trata-se com o corrector A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

Novo Lloyd Brazileiro

O PAQUETE

IRIS

Commandante Diodecio Willington.

E' esperado do sul até o dia 22 dorrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ASTRONOMER**, é esperado de Liverpool no dia 25 de maio seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esderado da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passgeiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5,

1. ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **JACUHYPE**, (commandante A. Silva), segue no dia 19 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado da Europa até o dia 21 de maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe carga e passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas, que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

N. 4—CAES DORAMOS—N. 4

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que asmaterias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas o das as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixamar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 %, na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moeda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,

Director das obras publicas.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23

RECIFE

DOENÇAS SECRETAS

CAPSULAS RAQUIN

de **COPAIVATO** de Soda.

Estas Capsulas curam sem excepção os **Fluxos** agudos ou chronicos.

Nem cheiro nem arrotos.

Exigir o **SELLO OFFICIAL do GOVERNO FRANCEZ e a Assignatura** *Raquin*

FUMOUZE-ALBESPEYRES, 78, Faubourg Saint-Denis, PARIZ

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do Mundo.

LOTERIA GARANTIDA

Segunda-feira, 25 do corrente

INTEGRAES 10:000.000 INTEGRAES

Vantajoso plano só tem 20 mil bilhetes

Unica loteria estadoal registrada no Thesouro Nacional

Extracção na Capital Federal ás 3 horas da tarde das

SEGUNDAS E QUINTAS FEIRAS

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas e na agencia A FORTUNA, Praça da Independencia ns. 32 a 38.

Endereço telegraphico — CASTRO.

J. CASTRO

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8 — PARIS

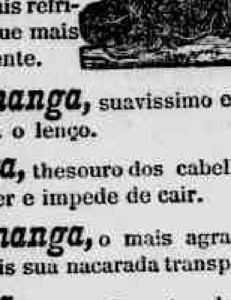

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle e a que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

FUNDI AO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores apetroleo de HORNYS

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR **CABEÇA DE NEGRO**

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

ASSUCAR REFINADO

A Refinaria Cruzeiro, vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos	7$000
1.ª « « «	5$000
2.ª « « «	4$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 Á 60

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903

Illm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve; e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,

Manoel Nunes Corrêa,

Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Umbelina Soares

Tito Livio Soares manda rezar missas pelo eterno descanso de sua idolatrada mãe **Maria Umbelina Soares,** na matriz da Bôa-Vista, quarta-feira, 20 do corrente, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, na cidade do Porto.

Pede a assistencia dos parentes e pessôas da sua amizade a este acto de caridade e religião, ficando desde já eternamente reconhecido.

Dr. Severino Barbosa da Silva

(5.º ANNIVERSARIO)

Manoel Arthur Muniz, na ausencia do sr. commendador Rogoberto Barbosa da Silva e da exma. sra. d. Lauriana Gonçalves Lins e Silva—progenitores do seu querido e inolvidavel amigo **Dr. Severino Barbosa da Silva**—, convida aos parentes e amigos do extincto para assistirem á missa, que em nome daquelles, manda celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas do dia 19 do corrente mez, quinto anniversario do seu infausto passamento.

Agradece de coração, antecipadamente ás pessôas que derem á memoria do morto mais este documento de amizade.

Francisco Antonio Bandeira de Mello

Sebastião Lins Cavalcanti de Albuquerque, dolorosamente sentido pelo infausto fallecimento do seu presado avô e padrinho **Francisco Antonio Bandeira de Mello,** convida aos parentes e amigos do extincto para assistirem á missa que mandam celebrar na egreja de Nossa Senhora do Carmo, no dia 19 ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento.

Desde já de coração agradece aos que comparecerem.

D. Ursulina de Castro Barros

Leonardo Orlando de Barros, José Rogoberto de Barros, Jeronymo de Castro Sá Barreto e Manoel Belmiro Duarte Coutinho, ainda compungidos pelo fallecimento de sua cara mãe e sogra, **D. Ursulina de Castro Barros,** agradecem aos amigos e parentes, que se dignaram de comparecer ao enterro da querida finada e pedem aos mesmos a caridade de assistirem á missa, que por alma da mesma, mandam acelebrar na matriz de Palmares, ás 9 horas da manhã, do dia 19 do corrente, setimo dia do infausto passamento.

Antecipam eterna gratidão.

LEILÕES

2.º LEILÃO

Da casa n. 14 da travessa da ponte de Uchôa, em chãos proprios, pertencente aos bens deixados por d. Francelina Menezes de Faria servindo de base a quantia de 3 contos de réis por quanto já avaliada.

Quarta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão po mandado do illm. sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, a requerimento do dr. procurador dos feitos, a casa acima mencionada, por occasião do leilão de outras casas.

2.º LEILÃO

Do sobrado n. 24, do largo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas e 1 janella de frente no pavimento terreo, 3 portas com varanda de ferro corrida no 1.º andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros, e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado juntamente com o terreno em 4 contos de réis, penhorado em virtude da execução da fazenda do Estado contra Francisco de Freitas Nogueira.

Uma meia-agua n. 3?8 da rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, com 2 portas de frente, 2 no oitão, 2 salas, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros, e de fundo 10 metros, avaliado por 400$000, penhorada em virtude de de execução da fazenda contra Amaro Antonio de Faria,

EDITAES

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.

Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 528, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accordo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

ILEGÍVEL

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da Fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes do imposto de decima da freguezia de Afogados, relativo ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que, de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 16 de maio de 1903.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Antonio Militano, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 52 ..... 36$300
Alexandrina Paulina Albuquerque, rua do Rio n. 48 A ..... 10$312
Abilio Rodrigues de Almeida, largo da Matriz n. 7 ..... 41$250
Antonio de Medeiros Carneiro, rua do Bemfica n. 31 ..... 123$750
Antonio Telmo do R. Barros, rua Direita n. 22 ..... 41$250
Avelino Ferreira da Silva, rua do Bom Gosto n. 17 ..... 16$500
Alfredo Peres Campello, rua do Quiabo n. 62 ..... 19$800
Antonio B. Campos, rua do Motocolombó n. 48 ..... 33$000
Amelia Ferreira S. Martins, rua do Toque n. 25 ..... 6$875
Antonio Augusto Cavalcante d'Albuquerque, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 323 ..... 36$300
Arthur de C. P. de Andrade, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 62 B .....
O mesmo, idem n. 62 C .....
O mesmo, n. 64 ..... 24$750
Augusto Dias Lima, rua Lopes Carvalho n. 4 ..... 12$375
Dr. Augusto da Costa Gomes, Estrada Real da Torre n. 71 .....
O mesmo, travessa dos Remedios n. 16 .....
O mesmo, idem n. 18 .....
O mesmo, idem n. 20 ..... 227$700
Augusto Cesar C. Menezes, Estrada Nova n. 168 A ..... 27$500
Arcenio Baptista Vianna, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 205 .....
O mesmo, idem n. 207 ..... 33$000
Arcelino da Costa Oliveira, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 40 ..... 11$550
Antonio Vicente Ferreira, rua Dr. José Osorio n. 7 .....
O mesmo, idem n. 21 ..... 23$100
Antonio dos Santos, Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 257 ..... 33$000
Antonio R. de Almeida, rua do Toque n. 57 ..... 9$900
Antonio P. de B. Cavalcante, Estrada Real da Torre n. 41 ..... 33$000
Antonio Pinto da Motta, Estrada Nova n. 19 ..... 33$000
Antonio Pinto, travessa do bêco da Estrada Real da Torre n. 9 ..... 19$800
Antonio F. Barreto, rua do Fogo n. 60 ..... 8$250
Antonio de Oliveira, rua do Rio n. 48 ..... 24$750
Antonio Moreira Reis, travessa do Motocolombó n. 3 .....
O mesmo, idem n. 5 .....
O mesmo, idem n. 7 .....
O mesmo, idem n. 11 .....
O mesmo, idem n. 13 .....
O mesmo, idem n. 15 .....
O mesmo, idem n. 17 .....
O mesmo, rua do Motocolombó n. 25 A .....
O mesmo, idem n. 37 .....
O mesmo, idem n. 39 .....
O mesmo, idem n. 59 .....
O mesmo, rua de S. Miguel n. 26 .....
O mesmo, rua do Quiabo n. 18 .....
O mesmo, idem n. 20 .....
O mesmo, idem n. 34 .....
O mesmo, idem n. 40 .....
O mesmo, idem n. 42 .....
O mesmo, idem n. 44 .....
O mesmo, idem n. 39 A .....
O mesmo, Poços n. 2 .....
O mesmo, idem n. 4 .....
O mesmo, idem n. 6 .....
O mesmo, idem n. 6 A .....
O mesmo, idem n. 6 B .....
O mesmo, idem n. 8 .....
O mesmo, idem n. 10 .....
O mesmo, idem n. 12 .....
O mesmo, idem n. 12 A .....
O mesmo, rua do Motocolombó n. 6 ..... 338$250
Antonio do Monte Ferraz, bêco da Estrada Real da Torre n. 24 ..... 16$500
Antonio Mauricio, largo do Carvalho n. 32 ..... 8$250
Antonio Martins de Lima, rua do Quiabo n. 58 .....
O mesmo, rua da Paz n. 6 ..... 37$125
Antonio Manoel do Espirito Santo, travessa dos Remedios n. 32 ..... 9$900
Antonio M. Pacheco, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 118 ..... 33$000
Antonio Malaquias de A., Embiribeira n. 11 ..... 8$250
Antonio Lopes da Rocha Barros, rua Direita n. 22 .....
O mesmo, idem n. 54 ..... 151$250
Antonio Luiz Valentim, bêco da Fabrica n. 8 ..... 16$500
Antonio Luiz da Conceição, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 196 A ..... 13$200
Antonio Justino de Souza, largo da Matriz n. 21 ..... 41$250
Antonio José Vieira, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 98 ..... 13$200
O mesmo, idem n. 50 .....
O mesmo, idem n. 50 A .....
O mesmo, idem n. 123 .....
O mesmo, idem n. 125 ..... 26$400
Antonio José da Silva Oliveira, Estrada Nova 144 ..... 41$250
Antonio José N. Fonseca, rua do Rio n. 13 ..... 33$000
Antonio José Martins, Estrada Real da Torre n. 73 .....
O mesmo, idem n. 82 .....
O mesmo, idem n. 84 .....
O mesmo, idem n. 86 ..... 162$250
Antonio José Bandeira, Toque n. 38 ..... 6$600
Antonio José de Albuquerque, Toque n. 9 ..... 33$000
Antonio Joaquim da Silva, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 159 .....
O mesmo, idem n. 161 .....
O mesmo, idem n. 163 .....
O mesmo, idem n. 165 .....
O mesmo, idem n. 167 ..... 62$700
Antonio Joaquim N. Barros, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 206 E ..... 16$500
Antonio Joaquim do Monte, rua do Fogo n. 42 ..... 6$600
Antonio Joaquim C. Lins Wanderley, Poços n. 46 ..... 33$000
Antonio Izidoro Pessôa, Toque n. 55 ..... 6$600
Antoni G. da Silva, Estrada Real da Torre n. 18 ..... 16$500
Antonio Gomes de Lima, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 183 ..... 49$500
Antonio Gomes, becco do Quibo, n. 14 ..... 9$900
Antonio de Freitas, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 92 ..... 24$750
Antonio Francisco Xavier, becco do Quiabo n. 20 A ..... 9$900
Antonio Francisco dos Prazeres, 2.º bêco da travessa dos Remedios n. 11 ..... 16$500
Antonio Francisco de Menezes e Souza, Estrada Nova ns. 118 B ..... 13$750
Antonio Francisco da Costa, rua Lopes de Carvalho n. 48 ..... 24$750
Antonio Severino da Silva, rua de S. Miguel n. 120 ..... 24$750
Antonio F. da Silva Maia, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 57 ..... 12$375
Antonio Figueira de Lima, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 327 ..... 11$550
Antonio Ferreira de Oliveira, rua do Cemiterio n. 1 ..... 20$625
Antonio Ferreira Liborio, rua da Palha n. 2 .....
O mesmo, idem n. 4 ..... 36$300
Antonio Correia Maia, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 348 .....
O mesmo, idem n. 351 .....
O mesmo, idem n. 353 ..... 41$250
Antonio Bastos Cerqueira, largo dos Remedios n. 78 ..... 19$800
Antonio Caldas da Silva, 1.º bêco dos Remedios n. 10 .....
O mesmo, idem n. 12 .....
O mesmo, idem n. 15 ..... 37$950
Auta Cordeiro Lima, largo dos Remedios n. 72 ..... 41$250
Antonio B. Ferreira, rua de S. Miguel ns. 143 e 145 ..... 16$500
Antonio B. da Motta, travessa do Toque n. 4 ..... 13$750
Antonio Augusto Cavalcante de Albuquerque, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 223 ..... 16$500
Antonio Santino de Albuquerque, rua de S. Miguel n. 127 D ..... 6$600
Antonio Augusto de Araujo, travessa dos Remedios n. 32 .....
O mesmo, idem n. 60 .....
O mesmo, idem n. 62 .....
O mesmo, idem n. 64 .....
O mesmo, idem n. 66 .....
O mesmo, idem n. 70 .....
O mesmo, idem n. 70 A .....
O mesmo, rua da Ponte n. 4 .....
O mesmo, idem n. 6 ..... 121$000
Antonio Alves da Costa, largo dos Remedios n. 40 C ..... 11$550
Antonio Maria da Paz, 2.º bêco dos Remedios n. 3 ..... 13$200
Antonio Albertino da C. Braga, Estrada Real da Torre n. 114 ..... 16$500
Antonio Maria da Conceição, rua do Fogo n. 24 .....
O mesmo, idem n. 28 .....
O mesmo, Sancho n. 15 ..... 29$700
Antonio Maria de Mello, Toque n. 69 ..... 16$500
Anna Maria da Conceição, Estrada Real da Torre n. 62 ..... 8$250
Anna Maria da Conceição, Estrada Nova n. 172 ..... 33$000
Anna Joaquina de Sant'Anna, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 134 ..... 9$900
Anna Ferreira de Souza e outros, bêco da Fabrica n. 32 ..... 16$500
Anna Emilia Guimarães, rua da Torre n. 2 A ..... 49$500
Anna Carneiro Campello, Toque n. 75 .....
A mesma, idem n. 49 ..... 123$750
Anna Bernardina de Senna, rua do Rio n. 45 ..... 20$625
Anna Augusta G. da Conceição, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 321 ..... 21$450
Anna Amelia Celestina Tondella, rua da Conceição n. 13 ..... 16$500
Angelo Carlos Silva Borges, bêco da Estrada Real da Torre n. 16 ..... 16$500
Anacleta Maria do Espirito Santo, largo dos Remedios n. 40 A .....
A mesma, idem n. 40 B ..... 14$850
Americo de Salles Dutra, rua do Rosario n. 5 ..... 33$000
Americo de Sá e Albuquerque, 1.º bêco da travessa dos Remedios n. 8 ..... 19$800
Amelia Silveira Tavares, largo do Carvalho n. 44 ..... 33$000
Amelia, rua da Esperança n. 40 ..... 4$950
Alvaro José da Silva, rua do Rio n. 39 .....
O mesmo, idem n. 41 ..... 66$000
Almeida & C., rua de S. Miguel n. 71 ..... 33$000
Alice, rua da Esperança n. 42 ..... 4$950
Alfredo N. de Menezes, rua de S. Miguel n. 70 ..... 16$500
Alfredo M. de Abreu, Estrada Real da Torre n. 61 ..... 82$500
Alexandrino Ignacio de Oliveira, Estrada Nova n. 122 ..... 27$500
Agostinho Tavares de Barros, largo dos Remedios n. 47 ..... 9$900
Agostinho José Raposo, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 230 .....
O mesmo, idem n. 232 .....
O mesmo, idem n. 234 ..... 21$450
Adelaide Maria de Souza, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 139 ..... 11$550
Benedicto, rua do Fogo n. 50 ..... 6$600
Benvenuto S. de Lima, Sancho n. 7 ..... 8$250
Benevenuto Ferreira da Silva, Estação n. 5 ..... 19$800
Bernardino Francisco dos S. Oliveira, rua do Quiabo n. 68 ..... 16$500
Bernardo F. Coutinho, Estrada Nova n. 86 .....
O mesmo, idem n. 90 .....
O mesmo, idem n. 92 .....
O mesmo, idem n. 35 .....
O mesmo, idem n. 37 .....
O mesmo, idem n. 39 .....
O mesmo, idem n. 4 ..... 371$250
Boaventura J. de C. Azevêdo, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 59 .....
O mesmo, idem n. 27 ..... 53$625
Bento Manoel C. Mello, rua do Cogulo n. 11 ..... 13$200
Bernardo Damião, travessa do Venancio n. 23 ..... 11$550
Benedicta Maria da Conceição, largo dos Remedios n. 59 ..... 5$775
Balbina M. Candida do Nascimento, rua da Ponte n. 3 ..... 165$000
Companhia Salinas, Mongongo n. 2 ..... 41$250
Caetano B. de Mello, largo dos Remedios n. 36 ..... 13$200
Caetano Pinto Madeira, bêco da Fabrica n. 62 ..... 33$000
Caetano José de Oliveira, bêco da Fabrica n. 30 ..... 13$200
Camillo de Barros Correia, P. d'Uchôa n. 13 ..... 9$900
Candida Francisca M. dos Passos, rua da Esperança n. 82 ..... 9$900
Candida Lourença de Lima, rua de S. Miguel n. 164 ..... 13$200
Candida Monteiro, bêco da Estrada Real da Torre n. 9 ..... 9$900
Candido José de Moraes, rua Dr. José Osorio n. 63 ..... 20$625
Caroiina de Albuquerque e Silva, Motocolombó n. 47 .....
A mesma, rua da Estação n. 1 ..... 39$600
Carolina L. da Silva, rua do Cogulo n. 13 ..... 8$250
Carolina M. da Conceição, rua do Toque n. 3 ..... 16$500
Celestina A. da Guarda, travessa da Bella Vista n. 10 ..... 8$250
Claudina, Paul n. 26 ..... 13$200
Claudino E. de Souza, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 86 A ..... 16$500
Claudino Francisco de Souza, travessa do Uchôa n. 9 ..... 9$900
Claudino José de Almeida, Linha Ferrea n. 6 ..... 9$900
Claudino José do Monte, Paul n. 12 .....
O mesmo, idem n. 14 .....
O mesmo, idem n. 16 .....
O mesmo, idem n. 18 ..... 70$400
Companhia de Edificação, Estrada Nova n. 202 C .....
A mesma, idem n. 202 D ..... 57$750
Companhia Estrada Ferro do Recife ao São Francisco, estrada da Bôa-Viagem n. 2 B.
A mesma, rua Direita n. 29 A. ..... 206$250
Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco, Estrada Real da Torre n. 30 ..... 165$000
Companhia Manufactora de Phosphoros, rua do Bom Gosto n. 2 .....
A mesma, rua do Rio n. 38 .....
A mesma, idem n. 40 .....
A mesma, idem n. 42 ..... 227$700
Companhia Trilhos Urbanos Recife a Caxangá, Estrada Nova n. 89 ..... 33$000
Correana Maria da Conceição, travessa do bêco da Estrada Real da Torre n. 5 ..... 24$750
Cosma Maria da Luz e Souza, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 101 ..... 8$250
Cypriano Bruno de Oliveira, rua do Rio n. 16 B ..... 8$250
Christovão F. Breckenfeld, Estrada Nova n. 13 A ..... 66$000
Candida Maria da Representação, Taquary n. 6 ..... 24$750
Clotilde Francisca das Chagas, rua de São Miguel n. 27 ..... 12$375
David da Silva Maia, rua do Bom Gosto n. 34 A ..... 6$600
Deocleciano Ferreira da Luz, rua de São Miguel n. 65 ..... 24$750
Domingos José Braga, Estrada Real da Torre n. 4 ..... 49$500
Domingos José Vieira, rua da Conceição n. 9 ..... 16$500
Domingos Rodrigues Christelle, rua de São Miguel n. 81 ..... 19$800
Dursalino Francisco da Cruz, rua de São Miguel n. 170 ..... 24$750
Eustachio de Carvalho Souza, rua do Fogo n. 68 ..... 8$250
Eduardo Pamphilo de Mello, rua do Cogulo n. 15 ..... 8$250
Egydio Antonio de Souza Fernandes, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 355 .....
O mesmo, idem n. 357 ..... 19$800
Elisiaria Mathilde do Rego, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 158 A ..... 14$850
Elvira Lydia Cavalcanti, rua do Rio n. 13 ..... 16$500
Elvira Isidora, rua dr. José Osorio n. 17 ..... 33$000
Emygdio Ferreira, Estrada Real da Torre n. 74 ..... 16$500
Emilia M. da Conceição, Estrada Real da Torre n. 25 ..... 8$250
Emilia M. da Conceição, Estrada Real da Torre n. 14 ..... 13$200
Emilia da Silva Raposo, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 220 ..... 14$850
Enedina America Duarte Pereira, Estrada Nova n. 68 .....
A mesma, idem n. 70 .....
A mesma, idem n. 72 .....
A mesma, idem n. 72 A ..... 112$750
Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, Estrada Nova n. 36 .....
O mesmo, idem n. 38 .....
O mesmo, idem n. 40 .....
O mesmo, idem n. 42 .....
O mesmo, idem n. 46 .....
O mesmo, idem n. 48 .....
O mesmo, idem n. 50 .....
O mesmo, idem n. 58 .....
O mesmo, idem n. 62 .....
O mesmo, idem n. 64 .....
O mesmo, idem n. 65 .....
O mesmo, idem n. 69 .....
O mesmo, idem n. 71 .....
O mesmo, idem n. 59 .....
O mesmo, idem n. 59 A .....
O mesmo, idem n. 63 .....
O mesmo, idem n. 75 ..... 304$975
Epiphanio Candido de Albuquerque, Imberibeira n. 25 ..... 19$800
Ernesto B. de Oliveira, Estrada Nova n. 186 ..... 41$250
Esperidião de Souza Ribeiro, rua do Quiabo n. 5 ..... 16$500
Eugenio Motta, rua do Rosario n. 7 ..... 13$200
Euphrosina, rua da Esperança n. 38 ..... 4$950
Euthalia B. Frôes e Silva, rua da Ponte n. 1 ..... 16$500
Eva Francisca da Luz, rua dr. José Osorio n. 15 ..... 13$750
Ezequiel Athayde do Espirito Santo, travessa do Lucas n. 9 ..... 8$250
Engracia Ribeiro de Mello, Estrada Nova n. 186 ..... 66$000
Francisco Victorio de Lima, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 225 ..... 68$750
Felippe Santiago Vianna, rua da Esperança n. 48 .....
O mesmo, idem n. 50 .....
O mesmo, idem n. 52 ..... 23$100
Felix Francisco da Paz, largo dos Remedios n. 48 ..... 16$500
Fernando B. de Carvalho, rua Bella Vista n. 10 ..... 33$000
Firmima Ferreira Góes, Imberibeira n. 14 A ..... 33$000
Firmina Maria da Conceição, Estrada Real da Torre n. 117 ..... 16$500
Firmina Vicencia do Monte, Nova Descoberta ..... 8$250
Firmino C. de Sá, Toque n. 47 ..... 6$600
Firmino José F. da Rosa, Rio Novo n. 2 ..... 33$000
Firmino José F. da Rosa Filho, Rio Novo n. 3 ..... 4$950
Firmino José Felix dos Santos, Poços n. 26 ..... 8$250
Floriano da Costa Lima, Taquary n. 19 ..... 33$000
Florinda Maria do Rosario, rua do Bom Gosto n. 1 A ..... 13$200
Florentino de Sant'Anna, largo do Carvalho n. 40 ..... 13$200
Florentino de Souza, rua dr. José Osorio n. 25 ..... 41$250
Floripa Joaquina da Silva, largo dos Remedios n. 46 ..... 16$500
Francelina Duarte Coelho, rua do Bom Gosto n. 44 B .....
A mesma, idem n. 44 C ..... 29$700
Francellino Eleuteria do Rego, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 112 ..... 9$900
Francelina dos Prazeres, Sancho Nova Descoberta n. 2 ..... 13$750
Francelino J. P. dos Santos, Imberibeira n. 16 ..... 14$850
Francisca Laurinda dos Prazeres, Sancho n. 12 ..... 16$500
Francisca Maria das Chagas, bêco da C. R. da Torre n. 7 ..... 23$100
Francisca Maria da C. Rego, rua da Paz n. 32 ..... 11$550
Francisca M. do Espirito-Santo, largo dos Remedios n. 48 A ..... 11$550 11$550
Francisca Maria da Silva, bêco da Fabrica n. 50 ..... 16$500
Francisca Alencar e outra, rua Direita n. 9 ..... 41$250
Francisco A. da Cruz, travessa C. R. Torre n. 13 ..... 9$900
Francisco Affonso de Oliveira, Toque n. 34 ..... 6$600
Francisco A. da Silva Barros, Taquary n. 14 .....
O mesmo, idem n. 16 ..... 59$400
Francisco Amancio da Silva, Estrada Nova n. 101 .....
O mesmo, idem n. 101 A ..... 33$000
Francisco A. das Chagas, rua do Fogo n. 14 ..... 6$600
Francisco de A. Cordeiro, rua do Rio n. 56 ..... 24$750
Francisco Avila de Mendonça, rua dos Remedios n. 46 .....
O mesmo, idem n. 48 .....
O mesmo, idem n. 50 .....
O mesmo, idem n. 52 .....
O mesmo, idem n. 54 .....
O mesmo, idem n. 56 .....
O mesmo, idem n. 56 B .....
O mesmo, idem n. 56 C .....
O mesmo, idem n. 56 D .....
O mesmo, idem n. 56 E .....
O mesmo, idem n. 56 F .....
O mesmo, idem n. 58 .....
O mesmo, idem n. 35 .....
O mesmo, idem ns. 3 e 5 .....
O mesmo, 1.º bêco da travessa dos Remedios n. 7 .....
O mesmo, Estrada Real da Torre n. 6 .....
O mesmo, rua Lopes de Carvalho n. 3 .....
O mesmo, idem n. 5 .....
O mesmo, bêco da Fabrica n. 12 ..... 417$450
Francisco C. de Paula Pinto, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 162 ..... 19$800
Francisco de C. P. de Andrade, Sancho — Nova Descoberta n. 3 ..... 24$750
Francisco Catão, travessa da Bella Vista n. 4 ..... 9$900
Francisco Dias Monteiro, rua do Bom Gosto n. 13 C ..... 33$000
Francisco Ferreira Barbosa, travessa da Bella Vista n. 12 ..... 8$250
Francisco Franco da Costa, bêco da Fabrica n. 2 ..... 13$200
Francisco Gentil de C. Albuquerque, Estrada Real da Torre n. 22 ..... 165$000
Francisco Gomes, Paul n. 11 ..... 68$750
Francisco Hemeterio H. Trevas, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 68 C ..... 13$200
Francisco Joaquim de Moura, idem n. 275 ..... 33$000
Francisco J. Lobo, 2.º bêco dos Remedios n. 8 A ..... 16$500
Francisco Martins Raposo, Cordeiro n. 2 .....
O mesmo, idem n. 4 ..... 74$250
Francisco M. Pereira de Carvalho, rua do Rio n. 12 ..... 82$500
Francisco P. Xavier, Poços n. 23 ..... 29$700
Francisco Paes Xavier Barreto, Poços n. 31 .....
O mesmo, idem 16 ..... 29$700
Francisco de Paula Souza Rangel, rua Lopes de Carvalho n. 50 ..... 33$000
Francisco Pereira Ramalho, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 281 ..... 16$500
Francisco Pires Martins, rua da Esperança n. 86 ..... 8$250
Francisco Quirino do Sacramento, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 311 ..... 11$550
Francisco R. de C. Pedrosa, idem n. 5 ..... 8$250
Francisco Rego Baptista, idem n. 55 ..... 41$250
Francisco Ribeiro do Monte, bêco da Fabrica n. 24 ..... 13$750
Francisco dos Santos, Toque n. 36 ..... 6$600
Francisco C. Soares Brandão, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 369 ..... 24$750
Francisco Solano de Sá, idem n. 391 A ..... 27$500
Francisco de Souza Monteiro, Estrada Real da Torre n. 16 ..... 16$500
Francisco Themoteo P. Bastos, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 273 ..... 16$500
Francisco Vianna dos Santos, Toque n. 12 ..... 33$000
Francisco Xavier de Paula Rocha, Bongy n. 8 ..... 16$500
Franklin Manoel de Faria, rua do Bom Gosto n. 13 ..... 16$500
Francelino José da Silva, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 38 B ..... 13$200
Frederico de Carvalho, rua de S. Miguel ..... 16$500
Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, Barreta n. 2 .....
O mesmo, idem n. 4 ..... 110$000
Francisco Maria Raposo, Estrada Real da Torre n. 102 ..... 16$500
Felix Valois Guedes, rua do Quiabo n. 32 ..... 16$500
Francisco Rodrigues Cabral, rua do Rio n. 37 ..... 66$000
Feliciano de B. M. Lima, Estrada da Bôa-Viagem n. 2 A ..... 13$200
Felisberta Maria da Silva, rua da Palha n. 18 ..... 11$550
Galdino Agostinho Bezerra, idem n. 22 ..... 16$500
Gaspar Correia de Araujo, Estrada Nova n. 120 C ..... 24$750
Gasparino José de Oliveira, largo dos Remedios n. 44 C ..... 19$800
Gaudencio A. do Espirito-Santo, rua da Esperança n. 12 ..... 9$900
Gaudencio José Felix, rua de S. Miguel n. 30 ..... 16$500
Generosa Maria da Penha, rua do Fogo n. 46 ..... 6$600
Gertrudes da Conceição, Sancho n. 26 ..... 19$800
Guilhermina F. da Costa, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 345 ..... 9$900
Guilhermina Pereira dos Santos, idem n. 273 A ..... 27$500
Guilhermino José de Oliveira, Toque n. 5 ..... 8$250
Hermelinda A. P. de Mello, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 216 ..... 8$250
Hermenegildo V. de Albuquerque Portella, rua do Rosario n. 7 ..... 13$200
Hemeteria Campos, largo do Carvaldo n. 26 ..... 8$250
Hemeterio F. V. Ferreira, bêco da Fabrica n. 56 ..... 16$500
Henrique F. de Amorim, Toque n. 15 ..... 6$600
Henrique dos Reis Branco, rua da Paz n. 28 .....
O mesmo, idem n. 30 ..... 14$850
Henrique S. de Albuquerque, rua do Quiabo n. 5 B ..... 16$500
Henriqueta Fracelina, idem n. 29 ..... 16$500
Horacio Marques de Amorim, Toque n. 19 ..... 22$000
Hygino Paes Lyra, estrada do Giquiá a Jaboatão ..... 13$200
Herdeiros, filhos de Antonio da Costa Braga, Estrada Real da Torre n. 114 ..... 33$000
Herdeiros de Anna do Espirito-Santo, rua do Quiabo n. 4 ..... 9$900
Herdeiros de Anna J. Rego e Albuquerque, Bella Vista n. 11 ..... 24$750
Herdeiros de Anna J. dos Santos, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 132 ..... 9$900
Herdeiro de Lourenço Alves de Britto, travessa de S. Miguel n. 19 ..... 16$500
Herdeiros de Bernardo Pereira Ramos, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 180 ..... 11$550
Herdeiros de Cypriano Mendes, Sancho, n. 3 ..... 16$500
Herdeiros de Delmiro A. Santos, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 130 ..... 19$800
Herdeiro de Cypriano A. Teixeira, Estrada Nova, 66 ..... 49$500
Herdeiros Francisco e Henrique, rua S. Miguel, n. 83 ..... 13$200
Herdeiro de João Joaquim de Lima, Castello, n. 16 ..... 26$400
Herdeiros filhos de Antonio Pereira Freire, travessa do Motocolombó, n. 1 ..... 16$500
Herdeiros de Manoel Gonçalves dos Santos, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 67 ..... 49$500
Herminia C. Coutinho, Paul, n. 2 ..... 33$000
Herdeiros de Thomaz Cavalcante Lins, rua do Forte, n. 2 ..... 33$000
Herdeiros de Zeferino Salles Menezes, travessa dos Remedios ..... 33$000
Herdeiros Theophilo, Lucinda e Carlota, bêco da Fabrica ..... 16$500
Herdeiros, filhos de Luiz José Carneiro, rua do Motocolombó, n. 57 ..... 9$900
Ignacio Leitão da Costa Machado, Estrada Nova, n. 130 ..... 66$000
Ignacia Maria Porfiria, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 172 ..... 23$100
Ignacio Baptista Trindade, Imberibeira, n. 9 ..... 4$950
Ignacio P. da Costa Souto-Maior, rua do Quiabo, n. 32 ..... 16$500
Ignacio P. de Medeiros, Estrada Real da Torre, n. 77 .....
O mesmo, idem, n. 79 ..... 18$150
Ignez Maria Maciel de Andrade, Cogulo, n. 7 ..... 8$250
Innocencio A. Faria Torres, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 291 .....
O mesmo, idem, n. 315 ..... 28$050
Irmandade do Santissimo Sacramento de Afogados, rua Direita n. 34 .....
A mesma, idem, n. 46 .....
A mesma, idem, n. 48 .....
A mesma, idem n. 5 ..... 170$500
Ismenia E. da Silva Mafra, rua do Quiabo n. 70 ..... 16$500
Israel da Silva Guimarães, bêco da Estrada Real da Torre, n. 3 ..... 13$200
Isabel A. Caxias, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 379 .....
A mesma, idem, n. 381 .....
A mesma, idem n. 383 ..... 49$500
Isabel de Araujo Fonseca, rua Lopes de Carvalho, n. 34 ..... 8$250
Isabel C. da Conceição, Sancho, n. 5 ..... 16$500
Isabel Joanna dos Prazeres, travessa da Bôa-Vista n. 2 ..... 8$250
Isabel Maria da C. Braz, rua do Fogo n. 65 ..... 9$900
Isabel Maria Moraes Bastos, rua de S. Miguel, n. 140 ..... 11$560
Izabel Maria dos Passos, estrada de Bôa-Viagem, n. 1 ..... 16$500
Isabel Soares de Moraes, rua da Palha, n. 14 ..... 24$750
Isidoro de Oliveira Campello, Estrada Nova, n. 99 ..... 23$100
Ignacio de Souza Leão, primeiro bêco dos Remedios, n. 1 ..... 16$500
José Firmino A. Quental, Estrada Nova, n. 120 ..... 20$625
Justino F. Moura, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 92 b ..... 13$200
Jovina B. Lins, Estrada Nova, n. 44 ..... 19$800
Jacintho Francisco Soares, rua do Quiabo n. 19 ..... 13$200
Jacintho de Almeida Ferreira, rua dr. José Osorio, 73 ..... 27$500
Jeronymo de C. Lima, rua da Aurora, n. 16 .....
O mesmo, idem, n. 18 .....
O mesmo, idem, n. 18 A ..... 156$750
Jesuino de Albuquerque Mello, Torre, n. 18 .....
O mesmo, largo dos Remedios n. 5 .....
O mesmo, idem, n. 7 ..... 49$500
Joanna Brigida da Silva, estrada de Jaboatão, n. 208 ..... 41$250
Joanna Francisca Alves, Toque n. 6 ..... 19$800
Joanna Maria da Conceição, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 216 .....
A mesma, idem, n. 212 .....
A mesma idem, n. 214 ..... 36$300
Joanna Maria da Conceição, Rosario, n. 10 ..... 8$250
Joanna Maria da Costa, Sancho, n. 32 ..... 8$250
Joanna Izidora C. Soares, Torres, n. 1 ..... 41$250
João, largo dos Remedios, n. 48 ..... 16$500
João Angelo, Estrada Real da Torre, n. 27 .....
O mesmo, idem n. 29 .....
O mesmo, idem, n. 31 ..... 74$250
João Affonso, Estação, n. 9 ..... 19$800
João Domingos dos Passos, Sancho, n. 1 ..... 24$750
João Damasceno Cavalcante, rua da Palha, n. 14 ..... 16$500
João Cancio da Costa, bêco da Estrada Real da Torre n. 20 ..... 13$200
João Cancio, travessa dos Remedios, n. 18 ..... 6$600
João Bento Lagos, rua do Quiabo, n. 38 ..... 16$500
João B. Pereira, rua da Palha, n. 12 ..... 16$500
João Antonio da Silva Burgos, Toque, n. 41 ..... 16$600
João B. Athanasio, rua do Quiabo, n. 28 ..... 13$750
João Athanasio Lins, rua de S. Miguel, n. 68 .....
O mesmo, rua do Quiabo, n. 64 ..... 74$250
João Armador, rua do Fogo, n. 48 ..... 16$500
João de Araujo Maia, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 317 ..... 13$200
José Antonio de Mello, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 403 ..... 24$750
João Antonio de Carvalho, rua do Rio, n. 49 ..... 9$900
João Evaristo Candido Drago, bêco da Fabrica, n. 42 ..... 13$200
João E. Fernandes do Amaral, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 26 ..... 13$200
João E. Fernandes Baptista, travessa dos Remedios n. 5 ..... 16$500
João Eduardo Ferreira, rua do Quiabo n. 50 ..... 82$500
João Ferreira Pinto, Toque n. 57 ..... 33$000
João Firmino da Silva, Toque, n. 2 ..... 8$250
João Francisco P. de Andrade, rua de S. Miguel n. 114 .....
O mesmo, idem, 118 ..... 28$050
João Francisco Durães, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 184 B ..... 16$500
João Francisco do Espirito-Santo, Poços n. 1 ..... 9$900
João Francisco de Paula, rua do Quiabo, n. 12 ..... 16$500
João Francisco Rodrigues, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 80 ..... 11$550
João Gonçalves Chaves, Paul, n. 2 ..... 41$250
João Gonçalves de Souza Beirão, rua de S. Miguel n. 153 ..... 13$200
João Januario de Mello, Sancho, n. 20 ..... 8$250
João Joaquim Alves de Albuquerque, Estrada Nova, n. 126 ..... 66$000
João José de Araujo, Bongay, n. 8 A ..... 13$200
João José da Silva, rua do Fogo, n. 52 ..... 16$500
João José de Souza, Nova Descoberta n. 16 ..... 16$500
João Lourenço dos Santos, bêco da Fabrica n. 60 .....
O mesmo, rua dr. José Osorio n. 2 ..... 42$625
João Lucio da Silva, rua da Aurora n. 2 B ..... 49$500
João M. C. da Cunha, Estrada Real da Torre n. 49 ..... 33$000
João Pacheco, rua do Fogo n. 62 ..... 16$500
João Baptista da Silva, rua Lopes de Carvalho n. 52 ..... 7$900
João Pinto de Paula, Castello n. 5 .....
O mesmo, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 301 ..... 29$700
João Raymundo da Silva, Estrada Nova n. 116 .....
O mesmo, travessa do Motocolombó n. 7 ..... 51$150
João de Sant'anna, bêco da Fabrica n. 9 ..... 16$500
João da Silva Neves, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 100 ..... 57$750
Joaquim, rua da Esperança n. 32 .....
O mesmo, Paul n. 9 ..... 39$600
Joaquim A. de Queiroz, estrada do Giquiá Jaboatão n. 201 .....
O mesmo, idem n. 203 ..... 26$400
Joaquim Andrade de Barros, Toque n. 71 ..... 16$500
Joaquim Antonio Alexandre, rua do Fogo n. 64 ..... 6$600
Joaquim A. Ribeiro, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 196 ..... 33$000
Joaquim de C. Tavares, largo dos Remedios n. 12 ..... 13$200
Joaquim Cyriaco de Mendonça, rua de S. Miguel n. 115 .....
O mesmo, idem n. 147 ..... 44$550
Joaquim E. Ferreira, rua de S. Miguel n. 80 ..... 16$500
Joaquim Francisco de Lacerda, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 138 ..... 9$900
Joaquim Francisco de Lopes, Toque n. 22 ..... 41$250
Joaquim Francisco de Souza, bêco do Quiabo n. 6 ..... 9$900
Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, rua da Esperança n. 68 ..... 9$900
Joaquim Gomes Saraiva, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 246 .....
O mesmo, idem n. 248 .....
O mesmo, idem n. 210 ..... 42$900
Joaquim José de Lima, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 12 ..... 13$200
Joaquim José de Mello, Estrada Real da Torre n. 72 ..... 16$500
Joaquim José de Miranda, bêco do Quiabo n. 2 ..... 19$800
Joaquim José Ramos, Estrada Nova n. 95 .....
O mesmo, idem n. 95 B .....
O mesmo, idem n. 95 C .....
O mesmo, idem n. 97 .....
O mesmo, idem n. 99 B .....
O mesmo, idem n. 99 C ..... 167$750
Joaquim Lauriano Ribeiro, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 331 ..... 21$450
Joaquim Lopes Teixeira, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 87 ..... 9$900
Joaquim Lopes da Paz estrada do Giquiá a Jaboatão n. 18 A ..... 24$750
Joaquim Teixeira, rua de S. Miguel n. 147 ..... 11$550
Joaquim Xavier Baptista, rua de S. Miguel n. 109 ..... 16$500
Joaquim Braga Torres, rua do Motocolombó n. 29 ..... 49$500
Joaquina Maria, Cogulo n. 2 ..... 8$250
Joaquina Maria da Conceição, Estrada Nova n. 170 ..... 16$500
Joaquina Maria dos Santos, rua dr. José Osorio n. 67 ..... 16$500
John Cohen, rua da Aurora n. 38 ..... 24$750
Jorge Augusto Ruth, Estrada Real da Torre n. 59 ..... 55$000
José, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 5 ..... 16$500
José Affonso Coêlho, Toque n. 44 ..... 24$750
José Alves Lima e outros, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 18 ..... 9$900
José Albino, rua do Fogo n. 74 ..... 19$800
José de Albuquerque Mello Loyola, Imbiribeira n. 24 .....
O mesmo, idem n. 26 .....
O mesmo, idem n. 26 A .....
O mesmo, idem n. 26 B .....
O mesmo, idem n. 26 C .....
O mesmo, idem n. 26 D ..... 178$200
José Amaro de M. Alves, estrada Nova n. 120 A .....
O mesmo, idem n. 120 B ..... 110$000
José de Aquino Cavalcante, Toque n. 17 ..... 6$600
José d'Assumpção C. de Mello, rua do Motocolombó n. 17.
O mesmo, idem travessa do Venancio n. 21 ..... 33$000
José Benedicto Ferreira, rua do Fogo n. 10 .....
O mesmo, idem n. 12 ..... 13$200
José Caetano M. de Oliveira, travessa do Leoncio n. 3 ..... 33$000
José Claudino Vianna, Via-Ferrea n. 2 ..... 9$900
José Calazans Ruffo, bêco do Quiabo n. 30 ..... 19$800
José Camillo dos Santos, rua da Esperança n. 66 ..... 16$500
José da Conceição Oliveira Figueirêdo, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 110 ..... 41$250
José Campos, Ponte n. 5 ..... 8$250
José da Costa Maia, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 192 .....
O mesmo, idem n. 194 ..... 66$000
José Eduardo da Silva, Campina Real da Torre n. 139 ..... 33$000
José Emiliano Moreira, Estrada Nova n. 81 A ..... 55$000
José Estevão dos Santos, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 6 ..... 11$550
José Ferreira P. Magalhães, Campina Real da Torre n. 83 ..... 82$500
José Francisco Avelino, Toque n. 59 ..... 16$500
José Francisco Borges, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 137 ..... 9$900
José Francisco Cavalcante dos Santos, Nova Descoberta, n. 11 ..... 16$500
José Francisco Martins, Cogulo n. 1 .....
O mesmo, idem n. 3 ..... 33$000
José Aurelio de Oliveira, travessa dos Remedios n. 13 .....
O mesmo, idem n. 15 .....
O mesmo, idem n. 17 .....
O mesmo, idem n. 23/25 ..... 57$750
Joanna Maria de Jesus, travessa do Uchôa n. 9 ..... 9$900
José Francisco de Sant'Anna Costa, Ponte n. 17 ..... 24$750
José Joaquim, largo dos Remedios n. 48 D ..... 20$625
José Joaquim Pereira dos Santos, Imbiribeira n. 16 ..... 20$625
José Loureiro, Toque n. 58 ..... 16$500
José Loureiro dos Anjos, travessa do Zumby n. 1 .....
O mesmo, idem n. 3 .....
José Loureiro dos Anjos, travessa do Zumby n. 5 ..... 74$800
Josa Luiz Gonçalves, rua do Rio n. 14 A ..... 16$500
José Luiz da Silva, Estrada Nova n. 120 ..... 16$500
José Maria Infante de A. Mello, Imbiribeira n. 23 ..... 16$500
José Marianno Moreira da Costa, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 73 .....
O mesmo, idem n. 75 .....
O mesmo, idem n. 77 .....
O mesmo, idem n. 79 .....
O mesmo, idem n. 81 .....
O mesmo, idem n. 83 .....
O mesmo, idem n. 85 ..... 64$350
José Marinho dos Santos, Sancho n. 24 ..... 8$250
José Martins Ribeiro, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 113 ..... 4$950
José Martins da Rocha, Estrada Nova n. 182 E .....
O mesmo, idem n. 182 F ..... 61$050
José Netto da Cunha, rua do Fogo n. 54 ..... 33$000
José Olympio dos Santos, Taquary n. 2 .....
O mesmo, idem n. 8 .....
O mesmo, idem n. 9 ..... 56$100
José de Paula Pinto, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 164 ..... 9$900
José Pedro B. de Menezes, Sancho n. 4 ..... 33$000
José Pedro da Motta, Castello n. 6 ..... 11$550
José do Rego Barros, Bongy n. 12 ..... 16$500
José Rosendo de Sant'Anna, rua do Rosario n. 11 ..... 13$200
José Rodrigues Pinto Ferreira & C., Estação n. 1 A .....
O mesmo, idem n. 1 B .....
O mesmo, idem n. 1 C .....
O mesmo, idem n. 1 D .....
O mesmo, idem n. 1 F ..... 495$000
José Soares Ferreira, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 295 ..... 9$900
José Tavares de Arruda, Estrada Real da Torre n. 43 .....
O mesmo, idem n. 6 ..... 82$500
José Teixeira de Carvalho, Estrada Real da Torre n. 57 ..... 41$250
José Theodoro de Oliveira, E. do Giquiá a Jaboatão n. 212 ..... 13$200
José T. de Menezes, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 33 ..... 19$800
José da Trindade, Esperança n. 62 ..... 41$250
José Vieira Gomes da Silva, rua do Fogo n. 34 ..... 6$600
José Wanderley Vieira da Cunha, Cogulo n. 4 .....
O mesmo, idem n. 6 .....
O mesm idem n. 8 .....
O mesmo, idem n. 17 .....
O mesmo, idem n. 19 .....
O mesmo, idem n. 21 ..... 64$350
José Z. de Salles Menezes, Largo dos Remedios n. 9 ..... 33$000
Josepha, rua do Fogo n. 58 ..... 6$600
Josepha A. Ferreira Rabello, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 154 ..... 11$550
Josepha H. L. Castro, Nova Descoberta n. 24 ..... 26$400
Joviniano Cordeiro, Setubal n. 6 ..... 16$500
Jovina Ramos da Silva Xavier e outro, Estrada Nova n. 156 B ..... 33$000
Jovino Cavalcante Villa-Secca, Estrada Nova n. 47 ..... 33$000
Jovino Francisco da Silva, Bongy n. 8 B ..... 13$200
Francisco Peretra da Silva, estrada C. R. da Torre n. 7 B ..... 19$800
Jovita Gonçalves da Silva e outros, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 184 C ..... 33$000
Juliana Maria da Cunha, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 166 ..... 11$000
Julia de Almeida, Taquary n. 10 .....
A mesma, idem n. 12 ..... 55$000
Julia Olindina Peres da Cunha, travessa do becco da estrada Real da Torre n. 11 .....
A mesma, idem n. 1 .....
A mesma, idem n. 3 .....
A mesma, becco da Estrada Real da Torre n. 11 .....
O mesmo, idem n. 13 ..... 97$350
Julia da Costa Bastos, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 261 ..... 16$500
Julio Protector da Congregação, Largo dos Remedios n. 44 ..... 13$200
Justa Maria da Santa Cruz, Largo dos Remedios n. 60 ..... 11$000
Justino José de Sant'Anna, Sancho n. 10 ..... 8$200
Justino Manoel da Cruz, Estrada Nova n. 174 ..... 19$800
Juvenal Francisco Lucio, rua do Rio n. 15 ..... 13$750
Joanna Senhorinha, bêco do Quiabo ..... 27$500
José Pinto Ferreira & C, Estação n. 1 ..... 41$250
José Rodrigues dos Santos, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 44 .....
O mesmo, idem n. 46 A ..... 24$750
Josepha Maria da Conceição, becco da Estrada Real da Torre n. 7 D ..... 13$200
José Francisco de Sant'Anna, Nova Descoberta n. 12 ..... 19$800
Joaquim Lins F. Leal, Estrada Nova n. 3 A ..... 20$625
Joaquim Pinto do Rego, Rosario s/n ..... 41$250
Lauriano Antonio Apolinario, Rosario n. 8 .....
O mesmo, bêco do Quiabo n. 38 A ..... 24$750
Lauriano Pereira da Silva, Estrada Real da Torre n. 119 ..... 8$250
Laurinda Maria da Conceição, Sancho n. 16 ..... 41$150
Laurindo Feijó de Mello, Cemiterio n. 3 ..... 82$500
Leandro Rodrigues de Barros, Ponte n. 7 ..... 66$000
Leocadia Maria Joaquina, Bom Gosto n. 1 ..... 9$900
Leopoldina E. Ventura, rua dr. Conceição n. 21 ..... 13$200
Leopoldina Correia de Araujo, rua Dr. José Ozorio n. 45 ..... 16$500
Libanio Candido Ribeiro, rua do Rio n. 34 ..... 23$100
Lino de Ereitas Bezerra, Estrada Nova n. 95 A ..... 16$500
Lourença Maria da Conceição, becco da Estrada Real da Torre n. 22 ..... 13$200
Lourenço, Largo dos Remedios n. 48 B ..... 11$550
Lourenço Ribeiro da Silva, Estrada Nova n. 60 ..... 33$000
Lucinda, Cogulo n. 12 ..... 8$250
Luiza A. de Souza, Bom-Gosto n. 9 ..... 30$250
Luiz Antonio Ferreira, Estrada Real da Torre n. 44 ..... 19$800
Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 228 ..... 41$250
Luiz da Costa Lima, rua do Motocolombó ..... 16$500
Luiz E. de Oliveira Hollanda, rua da Conceição n. 5 ..... 33$000
Luiz Ferreira, rua do Fogo n. 18 .....
O mesmo, idem n. 20 ..... 19$800
Luiz José Carneiro, rua do Motocolombó n. 65 ..... 41$250
Luiz M. da Cunha, rua de S. Miguel n. 172 .....
O mesmo, idem n. 174 ..... 60$500
Luiz M. de Oliveira, Nova Descoberta n. 16 ..... 9$900
Luiz Romagueira, bêco da Fabrica ..... 13$750
Luiza Maria da Conceição, rua da Conceição n. 25 ..... 8$250
Laurentino Cavalcante de Albuquerque, bêco da estrada real da Torre n. 7 D ..... 13$200
Laurentino Pinto, bêco da Fabrica n. 13 ..... 16$500
Lourenço Francisco Ratis, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 260 ..... 9$900
Maria Amelia de M. Carvalho, largo dos Remedios n. 60 B ..... 12$375
Manoel Gomes Leal, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 194 .....
O mesmo, Toque n. 65 ..... 46$200
Manoel José Gomes, travessa da Bella Vista n. 3 ..... 8$250
Miguel Archanjo Fraterno, estrada do Giquiá a Joboatão n. 367 ..... 16$500
Minervina Luiza de França, rua Dr. José Osorio n. 23 ..... 27$500
Maria J. da Assumpção, travessa de S. Miguel n. 20 ..... 16$500
Manoel dos Santos, travessa dos Remedios n. 56 A ..... 13$200
Manoel E. de Sant'Anna, Motocolombó n. 13 ..... 20$625
Maria Francisca Gomes Lopes, Bella-Vista n. 1 ..... 16$500
Manoel de Barros Corrêa, Motocolombó n. 56 ..... 20$625
Malaquias Rodrigues Salles, rua da Esperança n. 94 ..... 8$250
Manoela F. da Fonseca, Toque n. 68 ..... 16$500
Manoel Alonso de Moraes, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 81 ..... 24$750
Manoel Antonio da Cunha, Castello n. 12 ..... 9$900
Manoel A. Pontes, rua do Forte n. 4 ..... 27$500
Manoel A. da Silva, estrada do Giquiá a Jaboatão ..... 19$250
Maria Amelia de Paulo Rocha, Estrada Nova n. 77 ..... 41$250
Manoel B. de Oliveira, Nova Descoberta n. 6 ..... 19$800
Manoel B. de Oliveira e Silva, S. Carvalho n. 35 ..... 9$900
Manoel Bonifacio da Costa, rua Fogo n. 23 ..... 6$600
Manoel Ceciliano Vianna, rua da Paz n. 14 ..... 33$000
Manoel Demetrio P. da Silva, travessa da Bôa-Vista n. 1 ..... 33$000
Manoel B. Rodrigues Pinto, largo dos Remedios n. 22 ..... 27$500
Manoel Evangelista, Toque n. 91 ..... 11$550
Manoel Francisco Bezerra, Estrada Nova n. 150 ..... 33$000
Manoel Francisco Rodrigues Baptista, Imbiribeira n. 20 ..... 8$250
Manoel Francisco de Barros Rego, Bella Vista n. 4 .....
O mesmo, idem n. 6 .....
O mesmo, idem n. 12 .....
O mesmo, Sancho n. 4 .....
O mesmo, idem n. 6 .....
O mesmo, idem n. 18 ..... 233$750
Manoel F. de Souza, bêco da estrada real da Torre n. 6 A ..... 13$200
Manoel Germano de Azevedo, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 152 ..... 33$000
Manoel Gomes Pereira, Poços n. 31 A ..... 16$500
Manoel Guimarães, Poços n. 53 ..... 16$500
Manoel Ignacio, bêco da Fabrica n. 48 ..... 16$500
Manoel Ignacio de Jesus, Bom-Gosto n. 11 ..... 9$900
Manoel Jacintho de Sant'Anna, Estrada Real da Torre n. 99 ..... 49$500
Manoel Jeronymo de Souza Lopes, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 8 ..... 33$000
Manoel João Pereira do Nascimento, Estação ..... 11$550
Manoel Joaquim de Faria, rua do Fogo n. 26 ..... 6$600
Manoel Joaquim Lobo da Conceição, Cemiterio n. 4 ..... 8$250
Manoel Joaquim dos Passos, estrada da Bôa-Viagem n. 6 ..... 16$500
Manoel Joaquim de Sant'Anna, largo dos Remedios ..... 33$000
Manoel José Cavalcanti, rua do Fogo n. 36 ..... 6$600
Manoel José Vicente, rua do Rio n. 52 ..... 41$250
Manoel Justino de Oliveira, Estrada Nova n. 156 ..... 27$500
Manoel Laurentino de Azevedo, Toque n. 51 ..... 16$500
Manoel Laurentino da Paz, Toque n. 39 ..... 33$000
Manoel Lucas Gonçalves, Estrada Nova n. 16 ..... 49$500

(Continúa.)

COMMERCIO

DIA 18

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 12 de Maio.

	Hoje.	Dia anterior
Taxa de desconto do Banco de Inglaterra	4 %	4 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	3 1/2 %	3 1/2 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	3 1/2 %	[illegible]
Dita idem de Pariz, 3 mezes	2 3/4 %	[illegible]
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 %	[illegible]
Cambios—Sobre Pariz	25.17 1/2	25.17 1/2
Sobre Bruxellas	25.22	25.22 1/2
Sobre Nova-York	4.88 1/8	4.88
Sobre Genova	25.17	25.19
Sobre Lisbôa	42 9/16	42 3/8
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras	100	100
Pariz sobre Hespanha, 500 pesetas	367.50	367.50
Pariz sobre Berlim, 100 marcos	122 15/16	122 15/16
Apolices—Do 1879, 4 1/2 %	81 %	81 %
De 1889, 4 %	77 %	77 %
De 1895, 5 %	91 1/4 %	91 1/4 %
Funding loan, 5 %	102 %	102 %
Oeste de Minas, 5 %	87 %	87 %
Premio do ouro, em Buenos Ayres	127.30 %	127.50 %
Cambio sobre Londres, em Buenos-Ayres	48 5/8	48 5/8

(Commercial Telegram Bureaux)

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 5/8 e 12 9/16 d. por mil réis do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com as taxas de ..... 12 19/32 e 12 5/8 sendo a primeira adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio, os bancos offereciam 12 19/32, baixando pouco depois a 12 9/16 e 12 1/2, firmando-se á tarde a 12 17/32 e 12 9/16, fechando a esta ultima taxa em todos os bancos.

Em papel particular constou negocio a ... 12 3/4.

Borracha, o kilo de ..... 1$800 a 3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos ..... a $700
Cera de carnaúba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de ..... 14$000 a 25$000
Farinha de mandioca, cota-se ..... a 4$600
Feijão, cota-se conforme a qualidade de ..... 3$000 a 8$500
Mamona, vendida os 15 k. ..... a 1$850
Milho, cota-se, estação ..... a $070

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas			7$200
Crystalizados			5$300
Brancos	4$100	a	5$600
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$000	a	2$100
Brutos seccos			2$000
Brutos melados	1$400	a	1$500
Retames	1$200	a	1$300

Aguardente, cota-se para o agricultor de 440 a 460 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 900 réis e de 40 grãos a 950 a canada.

Algodão

Cota-se a 14$000 os 15 kilos.

Couros

Couros espichados 1$050 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$050 o kilo.
Couros verdes, a $580 o kilo nominal.
Pelles de cabra, a 240$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, de 8$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 18 DE MAIO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Mira*, para Liverpool: Julius von Sohsten, 2000 saccos com 150000 kilos de caroços de algodão.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Jacuhype*, para Maceió: Frederico & C., 1 pacote com 19 1/2 kilos de vaquetas

Para Propriá:
Amorim Fernandes & C., 2 caixas com 124 litros de cerveja e 1 caixa com 8 litros de licor.

Para Aracajú:
Francisco M. da Silva, 5/5 barris com 430 litros de alcool.

No vapor nacional *Satellite*, para a Bahia: J. O Almeida & C., 1 caixa com 80 duzias de pares de meias de algodão.

Louise Paille, 6 pipas e 2 toneis com 435 litros de alcool,

Para o Rio de Janeiro:
Pereira Pinto & C., 25 pipas com 13250 litros de aguardente e 25 pipas com 13250 litros de alcool.
Luiz A. Silva, 95 pipas com 49000 litros de aguardente e 15 pipas com 7950 litros de alcool.

Para Pelotas:
Pereira Pinto & C., 5 pipas com 2650 litros de alcool.

Para Santos:
Joaquim L. de Barros, 25 saccos com 2300 cocos, fructas.

No vapor nacional *Iris*, para Manáos:
Fonseca Irmãos & C, 700 caixas com 7700 kilos de sabão.

No vapor nacional *Itatiaya*, para Porto Alegre:
Joaquim L. de Barros, 7150 cocos, fructas a granel.

No hiate *Regente*, para Mossoró:
Pinto Alves & C., 100 saccos com 6000 kilos de milho.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba:
Lemos & C., 100 caixas com 1200 litros de genebra e 20 saccos com 1200 kilos de feijão

Pela E. F. de Limoeiro para Alagoa Grande:
Andrade Lopes & C., 2 aiados com 140 kilos de estopa.

IMPORTAÇÃO

New-York, barca italiana *Baltimore*, entrada em 16 e consignada a Fonseca Irmãos & C.
Ferragens 42 volumes á ordem.
Kerozene 25.475 cxs. á ordem.
Madeira de pinho 2134 peças á ordem.
Parafina 20 cxs. á ordem.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itatiaya*, entrado em 16 e consignado a Guedes Pereira

Carga de Pelotas

Cebolas 50 cxs a Santos da Figueira & C, 20 a Costa Lima & C
Cerveja 25 cxs. a Luiz Amorim Silva.
Compotas 5 cxs. a Guimarães & Valente.
Elixir 10 cxs. a Francisco M. da Silva.
Tamancos 2 cxs. a J. Pinheiro & C, 1 a E. Guedes & Duarte, 1 a C. Fernandes & C.
Vinho 10 barris a Guimarães & Valente.
Xarque 200 fardos á ordem.

Carga de Porto Alegre

Banha 112 cxs. e 100 barris á ordem.
Carne 10 cxs á ordem.
Espartilhos 2 cxs. a Constantino Barza.
Fumo 83 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande

Charutos 1 cx. a Constantino Barza.
Xarque 348 fardos a Pereira Carneiro & C. 650 a Amorim Irmãos & C, 354 a Silva Guimarães & C, 165 a Loureiro Barbosa & C.

Carga de Santos

Cerveja 10 cxs. a Rodrigues & Machado.
Tecidos 2 cxs. a Gonçalves Cunha & C.

Carga do Rio de Janeiro

Coures 1 cx. a A. Luiz dos Santos, 1 a J. A. Menezes
Fumo 50 volumes á ordem, 2 a Borel & C.
Ladrilhos 51 cxs. a Ferreira Rodrigues & C.
Mercadorias 13 volumes a F. F. Albuquerque.
Oleado 1 cx. a J. A. Menezes.
Papelão 1 fardo a Antonio L. dos Santos.
Phosphoros 250 latas á ordem.
Tecidos 10 volumes a Alves de Britto & C, 5 a Amstein & C, 20 a Rodrigues Lima & C, 1 a Martins & Rodrigues, 3 a Machado & Pereira, 4 á ordem, 4 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Guerra Fernandes & C.
Toneis vazios 60 a Amorim Irmãos & C.

Carga da Bahia

Colla 10 barricas a Albino Soares & C.
Xarque 360 fardos a L. Barbosa & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 16	685 226$444
Idem do dia 18	40.585$981
	725.812$425

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 16	186.122$023
Dia 18:	
Diversos impostos	5 249$612
Exportação	1.666$845
	193.039$080

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 16	2.183$135
Idem do dia 18	806$743
	2.989$878

CAIXA ECONOMICA

Dia 18:	
Entradas de depositos	28.106$000
Sahida idem, idem	3.168$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	24.938$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 15	47:824$712
Idem dos dias 16	19.042$407
	66.867$119

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Maio

Satellite, do norte hoje.
Danube, da Europa a 21.
Iris, do sul a 22.
Espirito Santo, do norte a 22.
Planeta, do sul a 23.
Orcana, do sul a 23.
Thamar, da Europa a 24.
Itapoan, do sul a 24.
Prinz Waldemar, da Europa a 25.
Astronomer, de Liverpool a 25.
Fortaleza, do sul a 26.
Pernambuco, do sul a 26.
Cordillere, da Europa a 28.
Brazil, do norte a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Maio

Porto Alegre e esc. *Satellite*, hoje ás 4 horas.
Aracajú e esc. *Jacuhype*, hoje ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc. *Danube*, a 21 ás 12 h.
Rio e esc. *Espirito-Santo*, a 22 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Iris*, a 22 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Planeta*, a 23 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Orcana*, a 23 ás 12 horas.
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 26 ás 4 h.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 26 ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc. *Cordillere*, a 28 ás 12 h.
Rio e esc. *Brazil*, a 30 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor nacional *Itatiaya*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor inglez *Norseman*, fios telegraphicos
Patacho nacional *Maggiore Toselli*, xarque.
Palhabote nacional *Johann*, carregando.
Palhabote nacional *Regente*, sal.
Barca norueguense *Rosenius*, carvão.
Barca italiana *Baltimore*, varios generos.
Lugre inglez *Imogene*, franquia, lastro.
Lugre russo *Esther*, varios generos.

DIA 17. —ENTRADA

Bahia e escala 7 dias, vapor nacional *Jacuhype*, de 382 toneladas, commandante A. Silva, equipagem 30, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

Cardiff e escala 95 dias, barca norueguense *Rosenius*, de 532 toneladas, commandante C. Suensen, equipagem 11, carga carvão: á Companhia do Beberibe

Hamburgo, 52 dias, lugre russo *Esther*, de 384 toneladas, commandante O. E. Eriksson, equipagem 10 carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

FUNDEOU DO LAMARÃO

Santos e escala, 8 dias, vapor belga *Cervantes*, de 2983 toneladas, commandante J. Dixon, equipagem 41, carga varios generos: a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Pará e escala, vapor nacional *Guajará*, commandante M. Moraes, carga varios generos.

Santos e escala, vapor nacional *Continente*, commandante J. Santos, carga varios generos:

SUSPENDEU DO LAMARÃO

New-York, vapor inglez *Cervantes*, commandante J. Dixon, carga varios generos.

DIA 18.—ENTRADAS

FUNDEOU NO LAMARÃO

New-York, 13 dias, vapor inglez *Byron*, de 2526 toneladas, commandante A. Cadogan, equipagem 56, carga varios deneros: a Julius von Sohsten.

Da Plata e escala, 9 1/2 dias, vapor inglez *Thames* de 3369 toneladas, commandante F. Powles, equipagem 155, carga varios generos: a Amorim Irmãos & C.

Antuerpia e Londres, 28 dias, vapor inglez *Garrick* de 1597 toneladas, commandante W. Frodson, equipagem 28, carga varios generos: a Julius von Sohsten.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Southampton e escala, vapor inglez *Thames*, commandante Powles, carga varios generos.

Santos e escala, vapor inglez *Garrick*, commandante W. Frondson, carga varios generos.

Santos e escala, vapor inglez *Byron*, commandante A. Cadogen, carga varios generos.

SAHIDAS

Liverpool e escala, vapor inglez *Explorer* commandante Rickstaff.

Fernando, vapor nacional *Rio Formoso*, commandante Guimarães, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nacional *Jacuhype*, em 17 de maio:

BAHIA—D. Luiza Rino, d Francisca Rino, 3 filhos e 1 creada.

ARACAJU—R. Francisco Theodoro Campos de Andrade.

PENEDO—Antonio J. de Moraes, Ildefonso Costa e d Maria Moreira.

MACEIÓ—Alvaro Rodrigues e Manoel Araujo Campos.

—No vapor inglez *Thames*, em 18 de maio:

BUENOS AYRES—Percy Wrigth.

RIO DE JANEIRO — Joaquim Britto, João Cancio, P. Soares, Edmundo Jones, dr. Malaquias Gonçalves e sua senhora, William Forrester, Helen Forrester.

BAHIA—Oscar Brandão.

—Sahidos para a Europa no mesmo vapor e dia:

LISBOA—Antonio Miranda, Thiago Aguiar Antonio G. Maia, sua senhora e 1 filho, Florindo Baptista, José Fernando Salsa e sua senhora, d. Maria Augusta, Senhorinha Mendes e 1 filho, Bento Aguiar, Maria C. Barbosa, 3 filhos e 1 creada, Silverio Cordeiro, Joaquim Pereira Baptista, Jacintho Rocha, Francisco Rocha, José Martins Miranda e 1 filho, Heleodoro de Barros, sua senhora 1 filho e 1 creada, Joaquim Gomes, José Maria, José Azevedo, Francisco Benitz José Marinheiro, José Maia, Maria Amelia, Antonio Vieira, Alphonse Gautier, Ubaldino Simões, Franz Bonenald, Sally Baidack e José Antonio.

CHERBURG—Cicero A. Fonseca, sua senhora e sua sogra.

SOUTHAMPTON—L. R. Coyley, H. Boxwell, sua senhora, 2 filhos e 1 creada, L. Nimemeer e Mary Needham.